



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.058



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.345, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

Altera a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - apropriar-se de crédito fiscal presumido de 80% sobre o valor apurado do ICMS;

III - apropriar-se de crédito fiscal presumido de 50% sobre o valor apurado do ICMS, na operação própria com autopeças, pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, relacionados no Anexo XXI do Regulamento do ICMS.

§1º O benefício previsto no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	6
CASA CIVIL	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
DETRAN	32
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	44
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

§2º O benefício previsto no inciso II do *caput* deste artigo não se aplica às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, exceto na operação própria com autopeças, pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha relacionados no Anexo XXI do Regulamento do ICMS.

§3º O pagamento do imposto apurado nas operações de importação do exterior é diferido para o mês seguinte ao do desembaraço aduaneiro.

J - Não realize saídas em operações internas para empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou única empresa destinatária com margem superior a 45% entre a entrada e a saída.”(NR)

§8º O recebimento dos incentivos de que trata esta Lei sujeita o contribuinte:

I - à apuração do ICMS pelo sistema normal de débito e crédito;

II - ao recolhimento do ICMS apurado;

III - ao cumprimento das obrigações acessórias.

§9º A falta ou o atraso no pagamento do ICMS, por mais de 15 dias, contados do vencimento, implica:

I - a perda do benefício fiscal no mês da ocorrência;

II - o recolhimento do ICMS sem atribuição dos benefícios previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

Art. 2º .....

I - formaliza-se por meio de Regime Especial, autorizado pelo Secretário de Estado da Fazenda;

IV - .....

b) tenha instalações comerciais compatíveis com a atividade exercida no território do Estado do Tocantins, mediante prévia vistoria, conforme ato do Secretário de Estado da Fazenda;

c) inscreva, em seus atos constitutivos e no CCI/TO, o comércio atacadista como atividade econômica principal;

d) não comercializar ao consumidor final, exceto à pessoa jurídica, mais de 10% do faturamento total no ano corrente;

e) não tenha débito de sua responsabilidade inscrito em dívida ativa, exceto aquele cuja exigibilidade esteja suspensa;

g) comprove capacidade financeira correspondente ao montante do recurso essencial à cobertura da operação de compra e venda de produto e à do tributo envolvido, ao que:

1. a capacidade financeira é comprovada mediante apresentação de patrimônio da pessoa jurídica, seguro ou carta de fiança bancária;

2. o patrimônio é comprovado por meio da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ ou da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF de seus sócios, acompanhada da certidão de ônus reais dos bens considerados;

h) possua capital social integralizado em valor mínimo estabelecido por ato do Secretário de Estado da Fazenda;

i) os sócios não podem:

1. possuir débito de sua responsabilidade inscrito em dívida ativa, exceto aquele cuja exigibilidade esteja suspensa;

2. participar de outras empresas que possuam débitos inscritos em dívida ativa, exceto aquele cuja exigibilidade esteja suspensa;

3. participar de empresas com situação fiscal ou cadastral irregular, inclusive em outras unidades da federação;

j) não realize saídas em operações internas para empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou única empresa destinatária, que ultrapassem 45% do valor da entrada;

V - aplica-se às saídas de mercadorias para consumidor final, pessoa jurídica;

VII - obriga o beneficiário a efetuar o pagamento de 0,3% sobre o valor do faturamento mensal incentivado, a título de contribuição de custeio, ao Fundo de Desenvolvimento Econômico;

VIII - não se aplica ao cálculo do adicional de 2% destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO, de que trata o §11 do art. 27 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

XIX - obriga o beneficiário desta Lei, nas transferências de mercadorias, utilizar o mesmo valor da entrada sem aplicação de margem de lucro.

§1º A situação cadastral irregular de que trata esta Lei é a definida no Regulamento do ICMS.

§2º O beneficiário desta Lei não recebe outros incentivos fiscais previstos na legislação estadual que reduzam carga tributária, exceto o disposto no inciso V do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

“Art. 3º Os incentivos são revogados quando a empresa:

I - recolher o imposto apurado por dois meses, consecutivos ou alternados, fora dos prazos legais, no mesmo exercício fiscal;

II - estiver inadimplente por período superior a dois meses, consecutivos ou alternados, com o recolhimento do ICMS apurado;

III - paralisar ou encerrar suas atividades;

IV - efetuar vendas a consumidor final, exceto a pessoa jurídica;

VI - realizar saídas em operações internas para empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou única empresa destinatária, que ultrapassem a margem de 45% entre o valor da entrada e da saída.”(NR)

§3º Na hipótese de perda do benefício na forma deste artigo, o contribuinte pode usufruí-lo no exercício seguinte ao da ocorrência do evento, após autorização de novo Regime Especial.

§4º Para efeitos do inciso VI do *caput* deste artigo, consideram-se do mesmo grupo econômico as empresas controladora, controlada, coligada e vinculada, ou quando sócios ou acionistas tenham participação societária superior a 20% no capital social ou mandato para gestão comercial.

Art. 3º-C. Os incentivos são suspensos quando o beneficiário desobedecer ao estabelecido no Regime Especial ou deixar de cumprir outras obrigações tributárias com a Secretaria da Fazenda, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 3º-D. É responsabilidade do beneficiário desta Lei, quando da aquisição interestadual de autopeças, pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, relacionados no Anexo XXI do Regulamento do ICMS, recolher o imposto devido por substituição tributária na saída dessas mercadorias.

§1º O ICMS retido e recolhido aos cofres do Estado do Tocantins, quando da entrada dos produtos de que trata o *caput* deste artigo, é ressarcido ao estabelecimento beneficiário desta Lei.

§2º O ressarcimento de que trata o §1º deste artigo ocorre sob a forma de aproveitamento de crédito, podendo ser compensado com o ICMS normal e o ICMS substituição tributária.

§3º O estabelecimento que fizer jus ao crédito pode aproveitá-lo em sua escrita fiscal sem a necessidade de autorização, devendo manter os documentos probantes à disposição do Fisco.

§ 4º VETADO.

Art. 3º-E. As operações ou prestações tributadas, apuradas como omissões em ação fiscal, não usufruem dos incentivos de que trata esta Lei.

Art. 3º-F. Nas saídas interestaduais de mercadorias adquiridas de beneficiário desta Lei, o remetente deve efetuar, obrigatoriamente, o estorno do imposto creditado em percentual de:

I - 14% nas operações com produtos importados do exterior;

II - 6% nas demais operações.

Parágrafo único. O beneficiário desta Lei, nas operações internas, fará constar da Nota Fiscal a observação do estorno do imposto creditado de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º-G. O contribuinte beneficiário desta Lei apropria-se dos créditos do ICMS das operações anteriores relativos ao estoque de mercadorias tributadas existentes em 31 de dezembro de 2017, em seis parcelas iguais e consecutivas.

.....”(NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000:

I - do art. 1º:

a) alíneas “a” e “b” do inciso I;

b) alínea “a” e seus itens 1 e 2 e alínea “b” do inciso III;

c) incisos I e II do §2º;

II - do art. 2º, o inciso II e o parágrafo único;

III - do art. 3º, as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.783, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2018, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017, e da Lei Estadual 3.344, de 28 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....  
.....

Art. 9º .....

I - .....

c) a realização de processo licitatório para celebração de novos contratos e a adesão a atas de registro de preços, no âmbito do Poder Executivo, mediante a utilização de recursos ordinários do Tesouro (Fonte 100, 101 e 102) e de recursos próprios (Fonte 240), sem a prévia manifestação da:

.....

§3º São dispensados de manifestação prévia da Secretaria do Planejamento e Orçamento e da Secretaria da Fazenda os instrumentos jurídicos administrativos com despesas inferiores a R\$ 8.000,00.

Art. 49. ....

I - os arts. 11 e 40 da Lei Estadual 3.309/2017;

.....

Art. 49-A As despesas decorrentes de convênios estaduais ou de instrumentos de repasse congêneres, cujo valor seja inferior a R\$ 200.000,00, submetem-se ao prévio exame da assessoria jurídica da unidade gestora e, na falta desta, da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. As despesas acima de R\$ 200.000,00, citadas no *caput* deste artigo, devem, obrigatoriamente, ser submetidas à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado.

.....” (NR)

Art. 2º Os Anexos II, III e IV do Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, passam vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II e III a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira  
Secretário de Estado da Fazenda

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Luiz Antônio da Rocha  
Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018.

“ANEXO II AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

### SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - BENS/PRODUTOS E SERVIÇOS Nº

Quantidade	Unidade	Descrição		
Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte Detalhada	Valor	Comprovação da Dotação Orçamentária (*)
Valor Estimado:				
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).				
Nº do Processo:				
Forma de Pagamento:				

#### Modalidade

DISPENSA  INEXIGIBILIDADE  LICITAÇÃO  NÃO APLICÁVEL  
Sistema de Registro de Preços - SRP

\*No caso de “carona”, citar o nº da Ata, a vigência e o fornecedor.

#### Finalidade do Bem/Produto ou Serviço

--

#### Ratificação do Setor Financeiro

Assinatura eletrônica  
Nome completo do Servidor Responsável  
Servidor Responsável

#### Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Assinatura eletrônica  
Nome completo do Ordenador de Despesa  
Ordenador de Despesa  
Ato (NM/DSG) nº

(\*) Informar o número do documento emitido pelo SIAFE-TO que comprove a reserva orçamentária; ou quando se tratar de despesa que ultrapasse o exercício seguinte, declaração do ordenador da despesa informando a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.” (NR)

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018.

“ANEXO III AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº

DA (O):  
PARA:

AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO NA QUANTIA DE R\$ (valor por extenso)

Processo nº:

#### Classificação Orçamentária:

Fonte(s)	Recurso(s)

Fornecedor/Empresa:

Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Assinatura eletrônica  
Nome completo do Ordenador de Despesa  
Cargo do Ordenador de Despesa  
Ato (NM/DSG) nº (NR)

”(NR)

ANEXO III AO DECRETO Nº 5.783, de 23 de fevereiro de 2018.

“ANEXO IV AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA EMPENHO

Órgão solicitante:

PARA: Secretaria do Planejamento e Orçamento

DATA: / /2018

Empenho:

 ORDINÁRIO  GLOBAL  ESTIMATIVO

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Orçamentária	Grupo de Natureza de Despesa	Fonte Detalhada	Valor
TOTAL			

## INFORMAÇÕES DO SALDO FINANCEIRO (\*)

Nota Patrimonial - NP nº	Valor
TOTAL	

(\*) Obrigatório o número da NP quando se tratar de recursos das fontes 100, 101, 102, 103 e 240. Para as demais fontes é opcional.

PROCESSO/FINALIDADE:

Assinatura eletrônica  
Nome completo do servidor  
Ordenador de despesa  
Ato (NM/DSG) nº (NR)

## ATO Nº 76.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de janeiro de 2018:

1. GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. LETÍCIA AUGUSTO LIMA DOURADO SANTANNA, Assessor Especial VIII - AE-8;
3. LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
4. WASHINGTON DA MOTA DE SÁ, Assessor Especial II - AE-2;

## II - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de janeiro de 2018:

1. ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, Assessor Especial II - AE-2;
2. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
3. THIAGO CARDOSO ALVES MILHOMEM, Assessor Especial VIII - AE-8;
4. WASHINGTON DA MOTA DE SÁ, Assessor Especial VIII - AE-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 94.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir das seguintes datas:

1. BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ, matrícula 46702-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;
2. FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula 845027-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;
3. RAFAEL ALVES CRUVINEL, matrícula 55636-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;
4. THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 79811-2, Coordenador Pedagógico - (da DEP), FCBM-5, 25 de janeiro de 2018;
5. THIAGO FRANCO SANTANA, matrícula 92438-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7, 25 de janeiro de 2018;
6. WELLINGTON DE SOUZA MOURA, matrícula 1081675-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;

## II - D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir das seguintes datas:

1. DAVI LIRA DE CARVALHO, matrícula 87868-2, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;
2. MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO, matrícula 1053353-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;
3. MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 1068350-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7, 25 de janeiro de 2018;
4. RAFAEL ALVES CRUVINEL, matrícula 55636-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;
5. RAFAEL BARRETO MENEZES, matrícula 1060503-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6, 8 de janeiro de 2018;
6. THIAGO FRANCO SANTANA, matrícula 92438-1, Coordenador Pedagógico - (da DEP), FCBM-5, 25 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 95.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - EXONERAR

MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Integrado de Operações - SIOP - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 25 de janeiro de 2018;

## II - NOMEAR

MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Integrado de Operações - SIOP - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 25 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 165 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

JOSIANA DEMÉTRIO BARROS ELOI DENIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 167 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

LUCIANA RESENDE ALVES SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 174.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 o servidor JACOB RICARDO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 1244264-3, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de janeiro de 2018;

## II - DESIGNAR

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA, matrícula 331998-4, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 175.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora MARIVANE LOPES ARAÚJO, matrícula 451499-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

## II - DESIGNAR

ADILSON VERAS BARBOSA, matrícula 477944-1, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 176 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ANA CLÁUDIA RODRIGUES FRANÇA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 177 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GLAUCILÉIA DE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 182 - NM.**

Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JAIME GOMES DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 197 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2018:

1. ANTÔNIO CÁSSIO OLIVEIRA FILHO, Gerente de Agricultura - DAI-1;
2. ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, Gerente de Aquicultura - DAI-1;
3. BRENO BARBOSA VILLAS BOAS, Gerente de Centros de Referência - DAI-1;
4. CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
5. DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA, Gerente de Sociobiodiversidade - DAI-1;
6. EDUARDO DA SILVA PINTO, Gerente de Desenvolvimento Territorial - DAI-1;
7. FERNANDO FERNANDES GARCIA, Diretor de Agrotecnologia - DAS-4;
8. GILMAR SEVERINO MARTINS, Diretor de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar - DAS-4;
9. JOÃO GOMES BARBOSA, Gerente de Agricultura de Baixo Carbono - DAI-1;
10. LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, Gerente de Crédito Fundiário - DAI-1;
11. MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário - DAS-4;
12. MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, Secretário-Geral - DAI-1;
13. MAURO LUIZ MENDANHA, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico - DAI-1;
14. NÁDIA ALVES DE BRITO DIAS, Gerente de Convênios, Contratos e Patrimônio - DAI-1;
15. PAULO SÉRGIO DA ROCHA, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1;

16. TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, Gerente de Fomento à Agroindústria - DAI-1;
17. THADEU TEIXEIRA JÚNIOR, Gerente de Agroenergia e Florestas - DAI-1;
18. THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, Gerente de Biotecnologia Animal - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 231 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021040-55.2016.827.0000, resolve

**NOMEAR**

LEVIH STENIO PINTO BASTOS, inscrição 9970376063, 7º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Examinador Veicular, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**PORTARIA SGG Nº 14/2018/SSG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto;

Considerando tratar-se de serviço executado de forma exclusiva;

Considerando que os preços ofertados são regulamentados pelo órgão concedente;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 05/2018, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da prestação de serviço de fornecimento água potável e tratamento de esgoto, prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme processo nº 2018/09010/000029 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 001/2016 (9912393064)**

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)  
 PROCESSO Nº: 2015/09010/000024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
 POLÍTICA  
 CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 - ECT.  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do  
 Contrato original por mais 12 meses.  
 VALOR TOTAL: 100.000,00  
 VIGÊNCIA: de 15/03/2018 a 15/03/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018.  
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
 CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO  
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA  
 JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO  
 JOSÉ HELIOMAR ALVES DA COSTA

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 112 - DISP, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição  
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de  
 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-2 a servidora  
 ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, matrícula 1273256-1, lotada na  
 Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 186 - DISP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição  
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de  
 2007, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 o servidor ERCIVALDO  
 DAMSÓKEKWA CALIXTO XERENTE, matrícula 1057790-3, lotado na  
 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de janeiro  
 de 2018.

Télio Leão Ayres  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 192 - EX, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição  
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de  
 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ANDRÉ AUGUSTO SOARES de suas funções, no cargo de provimento em  
 comissão de Assessor de Planejamento - DAL-1, do Corpo de Bombeiros  
 Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 197 - DISP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição  
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de  
 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora DILCIANE  
 NASCIMENTO VIANA BARBOSA, matrícula 83474-3, lotada na Secretaria  
 do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro  
 de 2018.

Télio Leão Ayres  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 198 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição  
 que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de  
 2007, resolve

**E X O N E R A R**

NÁDIA ALVES DE BRITO DIAS de suas funções, no cargo de provimento  
 em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da  
 Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da  
 Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 223 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição  
 que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,  
 outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do  
 Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no  
 art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859,  
 de 30 de abril de 2014, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Segurança Pública os Profissionais do Magistério adiante  
 indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de  
 pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de  
 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante,  
 inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-  
 TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, matrícula 947638-4;
2. TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 1025104-5.

Télio Leão Ayres  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 224 - RVG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição  
 que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada  
 pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R**,

a partir de 26 de fevereiro de 2018, a Portaria CCI nº 1.306 - CSS, de 11 de  
 dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado,  
 que mantém o Enfermeiro JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO,  
 matrícula 1224140-1, cedido ao Município de Miracema do Tocantins.

Télio Leão Ayres  
 Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 026/2017  
 PROCESSO Nº: 2017.0909.00078  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Isaltec Comércio de Instrumentos LTDA  
 OBJETO: Aquisição de uma caixa de som amplificada.  
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225002562  
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de  
 Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Robenilton Almeida Barbosa  
 (pela empresa Isaltec Comércio de Instrumentos LTDA).

**POLÍCIA MILITAR****DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 002/2018-DSPS**

Convocar Evandro Soares Veloso Filho para realização de avaliação psicológica em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0005951-21.2014.827.2729, referente à Decisão Judicial em Favor de Candidato a Soldado do CFSD-2013 PM/TO.

O TEN CORONEL QOPM DIRETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DSPS), no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14, da Portaria nº 038/2018 - SAMP/DGP, de 31 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar Evandro Soares Veloso Filho, conforme Mandado de Segurança nº 0005951-21.2014.827.2729, para a Etapa - Da Avaliação Psicológica, conforme Edital Nº 001/CFSD-2013/PMTO para o cargo de Soldado do QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares);

Art. 2º O Candidato deverá se apresentar às 14h00min do dia 28 de fevereiro de 2018 no CAIS/PM localizado na 204 Sul, Al. 21, Lts. 44 a 46, PALMAS/TO.

Art. 3º O candidato deverá comparecer na data, local e horário acima determinado, munido de documento de identificação original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CORSINI DE MELLO NETO - TEN CEL QOPM  
Diretor de Saúde e Promoção Social

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 012/2018**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO, número funcional 578992-3, Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir a servidora MARIA ELINDA PORTILHO FERREIRA MARTINS, Gerente de Núcleo DASP-2, número funcional 921480-4, no período de 19/02/2018 a 15/03/2018 - 25 (vinte e cinco) dias, por motivo de fruição de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 180, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento a sentença exarada nos autos nº 0020229-56.2016.827.2729.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução vertical do padrão "II" para o padrão "III", constantes dos Anexos IV e VI, da Lei 2.669/12, a partir de 01/02/2015, para o servidor MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO, C.P.F.: 827.397.811-72, Número Funcional 936136/2, do Quadro Geral do Poder Executivo a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação eletrônica de 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 190, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0006522-60.2016.827.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "K" para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/03/2014, com efeito financeiro a partir de 01/03/2015, a servidora pública ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA, Número Funcional 514333/3, Engenheiro Civil, CPF 409.273.181-72, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 192 - AF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA, número funcional nº 114367/6, CPF 024.067.751-00, Assistente Administrativo/Assessor Especial X, no período 19/02/2018 a 20/03/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, suspensas pela Portaria Nº 406-SF, de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878, de 31/05/2017.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2018**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ALFREDO TAVARES DE AGUIAR	323.057.291-20
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA	893.673.911-53
ERICA CARVALHO DO NASCIMENTO ANTUNES	825.783.031-34
JENNIFER COELHO DA SILVA SOUZA	015.019.371-89
LUZIA COSTA	930.937.211-72
MARISE MADALENA DOS ANJOS	805.948.751-53
RAILMAARBODI XERENTE	012.797.531-45
SILVANIA NUNES FERREIRA	009.302.361-81
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	927.684.821-53

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 20 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ADILSON BRANDÃO TAKAHASHI	809.365.209-49
ANDREIA MENESES DE PAULA SILVA	871.639.501-87
AUDETINA DIAS FREITAS	618.830.771-68
DANIEL JUNIOR MORAIS DE OLIVEIRA	016.389.921-50
DOUGLAS RAMOS DE MENESES	039.784.281-30
EDMILSON PEREIRA LIMA	431.617.901-20
EDUARDO MARCIO BATALHA MACEDO	364.726.621-34
FABIO PEREIRA VAZ	832.405.431-68
IRACEMA GOMES LIMA	007.686.751-03
LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	323.312.071-00
NALU RIBEIRO BEZERRA GUARDA	317.914.172-72
NEILA FERREIRA DOS SANTOS	928.736.181-91
MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	129.387.001-30
MARIANA MENDES VILAS BOAS DE MOURA	030.382.301-11
MAURICIO IVONEI DA ROSA	590.641.969-15
PEDRO MARTINS LOPES	618.693.501-97
PETRONIO BARRETO MODESTO	122.777.278-57
SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR	767.591.211-04
UELDER PEREIRA DE MIRANDA	013.470.571-88
VALCY RIBEIRO DIAS	031.984.031-03

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 21 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 92/2018**  
Republicado para Correção

PROCESSO Nº: 2017/27000/019295  
INTERESSADO(A): CRISTHIANE NELLIE PERES FARIAS FIGUEIREDO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 537217/4  
CPF: 430.920.042-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cristhiane Nellie Peres Farias Figueiredo, por meio do Despacho nº 4.967, de 09 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 31.10.2017 a 30.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 826/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000646  
INTERESSADO(A): ZÉLIA MORAIS LIMA CARDOZO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 356260/2  
CPF: 282.384.863-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro  
MUNICÍPIO: Arapoema  
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Zélia Morais Lima Cardozo, por meio do Despacho nº 5.185, de 20 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, retificado pelo Despacho nº 5.515, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.500, de 17 de novembro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 827/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000858  
INTERESSADO(A): LUZIJANE DA MOTA COUTINHO LOPES  
NOME DO DEPENDENTE: Isabel da Mota Coutinho  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 783137/2  
CPF: 643.766.561-00  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LUZIJANE DA MOTA COUTINHO LOPES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 21 dias(a) do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 836/2018

PROCESSO Nº: 2018/32470/000078  
INTERESSADO(A): HEITOR MACHADO DE PAULA SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11149728/2  
CPF: 026.091.631-50  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Ciretran I  
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Heitor Machado de Paula Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.02.2018 a 11.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 851/2018

PROCESSO Nº: 2018/20570/000014  
INTERESSADO(A): ERLAN SOUZA MILHOMEM  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 340574/2  
CPF: 270.074.131-53  
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Secretaria-Geral da Junta  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Erlan Souza Milhomem CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 10.01.1989 a 09.01.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

O servidor terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2018

PROCESSO: 2017/17010/000225  
CONTRATO: 08/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: WPI Soluções em Tecnologia EIRELI-ME.  
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática (microcomputador pessoal notebook), para atender as necessidades as Secretaria de Cidadania e Justiça. Com recursos do Convênio nº 813234/2014 - SICONV (implantação da Central de Alternativas Penais de Palmas e Região Metropolitana).  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 099/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.453,20 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).  
FIRMADO EM: 19/02/2018  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE: 0225002662  
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Wesley Nunes de Souza, pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO: 2017/17010/000225  
CONTRATO: 09/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: Seventec Tecnologia e Informática LTDA-EPP.  
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática (microcomputador pessoal notebook), para atender as necessidades as Secretaria de Cidadania e Justiça. Com recursos do Convênio nº 813234/2014 - SICONV (implantação da Central de Alternativas Penais de Palmas e Região Metropolitana).  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 099/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.299,98 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
FIRMADO EM: 19/02/2018  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE: 0225002662  
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Lucas Vinícius Gomes Figueiredo, pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO: 2017/17010/000225  
CONTRATO: 10/2018  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: Technodata Computadores LTDA-ME.  
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática (microcomputador pessoal notebook), para atender as necessidades as Secretaria de Cidadania e Justiça. Com recursos do Convênio nº 813234/2014 - SICONV (implantação da Central de Alternativas Penais de Palmas e Região Metropolitana).  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 099/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais).  
FIRMADO EM: 24/01/2018  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE: 0225002662  
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Wilson Carlos de Almeida, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**

**PORTARIA-SEDUC Nº 438, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1985, de 19 de junho de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 4.894, de 23 de junho de 2017, que removeu o Professor da Educação Básica, LUSMAR DOS SANTOS GUIMARES, matrícula nº 712829-4, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz- Convênio, no município de Araguaína, a partir de 06 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARIA DA PAZ BRITO RODRIGUES, matrícula nº 206780-3, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 647989-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDINA ALVES COSTA DE SOUSA, matrícula nº 921145-6, CPF: 814.234.461-00, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Felix Camoia II, no município de Ipueiras, para o Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GILZAABADIADEANDRADE, matrícula nº 1066366-3, CPF: 959.375.791-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irmã Aspasia, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 514280-3, CPF: 409.266.211-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Prof Antonina Milhomem, no município de Araguatins, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 597, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA PAULA FERREIRA, matrícula nº 895444/4, CPF: 798.767.901-10, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Educação para a Diversidade, na sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA EDNA DE ANDRADE CARREIRO, matrícula nº 943104/2, CPF: 833.194.504-25, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 599, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RUTHY SOARES BORGES, matrícula nº 923051/2, CPF: 815.953.101-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Cultura, para a Assessoria de Comunicação, na sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 600, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 475, de 8 de fevereiro de 2018, publicada na edição nº 5.052, do Diário Oficial do Estado, que designa a servidora SILVANA FERREIRA DA SILVA, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora da APAE - Deus é Fiel, no Município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guarafá, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
a partir de 5 de fevereiro de 2018	a partir de 19 de fevereiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 605, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR,**

IRAIR DIAS PEREIRA, matrícula nº 655597-2, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 606, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ROSANIA BARROS MORAES, matrícula nº 582296-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 607, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE SALES, matrícula nº 460609-2, CPF: 365.308.833-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual 1º de Junho, no município de Praia Norte, para a Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017  
PROCESSO Nº 2017/27000/018039  
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 04.194.679/0001-58 no valor total de R\$ 834.600,00 (oitocentos e trinta quatro mil e seiscentos reais). OBJETO: aquisição de material permanente, destinados a equipar, as unidades Escolares da rede Estadual de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas no item 3 e Anexo I constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.  
PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias  
SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017  
PROCESSO Nº 2017/27000/018039  
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa COMPULÍDER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.255.074/0001-43 no valor total de R\$ 1.763.400,00 (um milhão, setecentos e sessenta três mil e quatrocentos reais). OBJETO: aquisição de material permanente, destinados a equipar, as unidades Escolares da rede Estadual de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas no item 3 e Anexo I constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.  
PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias  
SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017  
PROCESSO Nº 2017/27000/018039  
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 12.467.682/0001-26 no valor total de R\$ 720.303,50 (setecentos e vinte mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: aquisição de material permanente, destinados a equipar, as unidades Escolares da rede Estadual de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas no item 3 e Anexo I constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.  
PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias  
SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017  
PROCESSO Nº 2017/27000/018039  
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, CNPJ: 01.763.720/0001-71 no valor total de R\$ 238.238,00 (duzentos e trinta oito mil e duzentos e trinta oito reais). OBJETO: aquisição de material permanente, destinados a equipar, as unidades Escolares da rede Estadual de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas no item 3 e Anexo I constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.  
PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias  
SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2018.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA SEFAZ Nº 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	MARCELO BUENO DUARTE	622.909.081-34	752694-1	Diretoria da Receita	Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

RITA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 626.624.061-00, matrícula nº 768768-3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	045.001.995-00	139200-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins.	Gerência de Fiscalização de Trânsito.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 159/2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 42, §2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais constante no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GADM nº 11/2018 a mudança de prédio da Superintendência Administrativa e Financeira, Diretoria Administrativa e Financeira e suas respectivas gerências para o anexo III da SEFAZ, bem como a realocação de departamentos da Superintendência Tributária na Sede, vez que a estrutura existente não comporta o novo layout dos departamentos e visando o bom desenvolvimento das tarefas diárias sem o inconveniente de uma interrupção dos trabalhos por problemas técnicos relacionados à falta de manutenção nas instalações lógica e elétrica,

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico Nº 17/2018 de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE dispensar a licitação em favor das empresas M.C. COMÉRCIO ATACADISTA MAT. CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ nº 07.137.298/0001-25 no valor de R\$ 6.033,48 (seis mil trinta e três reais e quarenta e oito centavos) e COMERCIAL INSTALADORA JODÉ inscrita no CNPJ: 76.300.763/0001-10, no valor de R\$ 426,90 (quatrocentos e vinte seis reais e noventa centavos) perfazendo o montante de R\$ 6.460,38 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 160, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA
1.	FABRICIO PARAGUASSU FERREIRA	612.155.971-34	736020-1

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	GLORIA MARIA PRADO DOS SANTOS	292.914.613-34	371406-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 162, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna e julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	HYUN SUK LEE	23.303.028-00	113168-1

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 171/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 23, §2º, inciso II do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2018, e adota outras providências, e;

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins aderiu ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Mutirão de Negociações Fiscais que será realizado no período de 05 a 11 de março de 2018;

Considerando a necessidade de locação de espaço adequado para a realização do evento, e, sendo o espaço da GRANDE PRAÇA - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, o que melhor atende as necessidades de instalação (principalmente pelo espaço físico necessário ao atendimento das finalidades do mutirão);

Considerando que toda contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação;

Considerando que a própria Constituição Federal reconhece a existência de exceções à regra de licitar ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação;

Considerando que para a aquisição de bens, compras e prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos;

Considerando que a FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS é a titular, exclusiva dos direitos sobre a concessão de uso Público da GRANDE PRAÇA - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho;

Considerando que há fundamentação específica para esta forma de contratação, elencada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93;

Considerando, o Parecer Jurídico ASSEJUR nº 018/2018 (fls.41/42) de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, nos termos do *caput*, do inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 11.794.886/0001-09, para a locação Da GRANDE PRAÇA - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, ao custo total de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), consoante o que dispõem os autos do Processo Administrativo nº 2018 25000 00046.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### EXTRATO DO CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 031/2017 publicado no Diário Oficial nº5.004 do dia 05 de dezembro de 2017, pg. 25, para fazer constar a vigência correta: VIGÊNCIA: De 30/11/2017 ate 29/11/2018

CONTRATO NO: 031/2017

PROCESSO NO: 2017/25000/000386

CONTRATADA: GIL PLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITALEIRELI-ME.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e entrega de carimbos auto entintados, resinas para carimbos e refis.

CNPJ:22.395.580/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: De 30/11/2017 ate 29/11/2018

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira- Secretário da Fazenda.

- Luciano Alves da Silva - Representante Legal.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6170/500041, formalizado pela Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.815.671-20, residente em Nova Rosalândia - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 25 e 26.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um imóvel semiurbano denominado Chácara Boa Esperança, com área de 2,7050 ha, matrícula nº 786, localizada no município de Nova Rosalândia -TO, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total dos bens avaliados em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conforme os autos do processo supracitado esse valor será dividido entre 06 (seis) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 4.166,66 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 89, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9540/503048, formalizado pela CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.368.232/0001-60, localizada no município de Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 54, I, "e" da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER nº 21/2018, folhas 56 e 57.

DECLARA:

1. A Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um imóvel urbano, lote nº 20, da quadra WS-3, situado na avenida Paranaíba, com área de 437,50 m², matrícula nº 3.828, contendo uma edificação de dois pavimentos com área de 247,10 m², avaliado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

2. A não incidência ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 92, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6260/500116, formalizado pela Sra. MARIA EDILEUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 788.44649187, residente em Colmeia - TO, conforme o disposto no art. 55, V, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folha 49.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terreno urbano de nº 06, da quadra nº 05, com área de 778,05 m², matrícula nº 2.801, situado na Avenida Araguaia, no Setor Colmeinha, no município de Colmeia - TO, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

2. A isenção ora declarada, refere-se a renúncia dos herdeiros em nome do monte mor e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6130/500128, formalizado pela Sra. DOMINGAS DA CRUZ ANJOS DE ASSIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.638.391-04, residente em Ponte Alta do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 40 a 42.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) Um imóvel rural, lote nº 95, do loteamento Palmeiras, com área de 45,2822 ha, matrícula nº 2685, no município de Ponte Alta do Tocantins, avaliado em R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais); b) Um

imóvel rural, lote nº 96-A, desmembração do lote nº 96, do loteamento Palmeiras, com área de 30,1912 ha, matrícula nº 2.688, no município de Ponte Alta do Tocantins, avaliado em R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); c) Um terreno urbano, lote nº 02, da quadra A, do Setor Jardim Brasília, matrícula nº 2.920, no município de Ponte Alta do Tocantins, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); d) Uma motocicleta marca HONDA, modelo CG 125 FAN, ANO FAB/MOD 2.008/2.008, placa MWJ2591/TO, RENAVAL nº 00955175054, avaliada em R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais); e) Uma motocicleta marca HONDA, modelo CG 125 TITAN, ANO FAB/MOD 1.999/1.999, placa MVP1495/TO, RENAVAL nº 00718556933, avaliada em R\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais); f) 15 (quinze) cabeças de gado bovino, sendo: 01 cabeça de macho de 0 a 12 meses a R\$ 1.100,00/cabeça; 01 cabeça de fêmea de 0 a 12 meses a R\$ 800,00/cabeça; 02 cabeças de fêmea de 13 a 24 a R\$ 1.087,00/cabeça; 01 cabeça de fêmea de 25 a 36 meses a R\$ 1.439,63/cabeça; 01 cabeça de macho de mais de 36 meses a 1.981,67/cabeça; 09 cabeças de fêmea de mais de 36 meses a R\$ 1.556,33/cabeça; avaliados conforme pauta vigente em R\$ 21.502,27 (vinte e um mil quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens, avaliados em R\$ 202.392,27 (duzentos e dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 101.196,13 (cento e um mil cento e noventa e seis reais e treze centavos). Conforme os autos do processo nº 2016/6130/500128, este valor será dividido entre 05 (cinco) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 20.239,22 (vinte mil duzentos e trinta e nove e vinte e dois centavos), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato declaratório de nº 93/2018 entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 94, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/7030/500033, formalizado pela Sra. KELLEN CARDOSO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.047.851-89, residente no município de Barrolândia - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER DRT/MCR/AFRE IV Nº 040/2017 fls. 33 e 34.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um terreno urbano situado na Avenida Goiás, 2ª zona, quadra nº 30, lote nº 474, setor sudoeste, matrícula nº 1.444, município de Barrolândia - TO, com área de 1.600 m², avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens, avaliados em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Conforme os autos do processo supracitado este valor será dividido entre 02 (dois) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/501141, formalizado pelo Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA LUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.648.841-82, residente no município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017 folha 17.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terras para construção urbana, lote nº 12, da quadra T-12/T22, conjunto 12 - C12, situado na Rua LO 01, do loteamento Taquari, gleba nº 06 com área de 325,00 m², matrícula nº 71.923, no município de Palmas - TO, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo Estado do Tocantins. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6860/501080, formalizado pela Sra. VALDIRENE CARVALHO MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 844.501.341-68, residente no município de Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, fls. 64 a 67.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte bem: um lote de categoria residencial nº 12, quadra nº 12, Rua C, do loteamento Vila Guaracy, no município de Gurupi - TO, com área de 200,00 m², matrícula nº 27.452, com uma casa residencial com área construída de 36,31 m² avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total do bem avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme os autos do processo supracitado este valor será dividido entre 09 (nove) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 11.111,11 (onze mil cento e onze reais e onze centavos), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/500472, formalizado pelo Sr. ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA AGUIAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.252.531-15, residente no município de Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017 folha 50.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) um automóvel marca VW, modelo KOMBI, ANO FAB/MOD 2.013/2.014, placa MWY9713/TO, RENAVAM nº 00539106593, avaliada em R\$ 32.291,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens, avaliados em R\$ 32.291,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 16.145,50 (dezesesseis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Conforme os autos do processo supracitado este valor será dividido entre 03 (três) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 5.381,84 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6840/500096, formalizado pelo Sr. ERIS DE BARROS GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.274.721-87, residente em Dueré - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 60 a 62.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) um automóvel marca CHEVROLET, modelo CLASSIC LS, ANO FAB/MOD 2.015/2.015, placa QKA3024/TO, RENAVAM nº 01049774407, avaliado em R\$ 26.315,00 (vinte e seis mil trezentos e quinze reais); b) um lote de terras para construção urbana, lote nº 01, da quadra nº 06, no loteamento urbano, com área de 640,10 m², matrícula nº 2.483, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); c) um lote de terras para construção urbana, lote nº 08, da quadra nº 06, no loteamento urbano, com área de 323,82 m², matrícula nº 1.187, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); d) um lote de terreno S/N, situado na Avenida 07 de Setembro, com área de 600,00 m², matrícula nº 3.373, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e) um lote de terras para construção urbana, lote nº 07, da quadra nº 21, no loteamento urbano, com área de 245,00 m², matrícula nº 1.735, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); f) um lote de terras para construção urbana, lote nº 05, da quadra nº 06, no loteamento urbano, situado na Avenida Jader Pires, com área de 363,00 m², matrícula nº 2.824, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); g) um lote de terras para construção urbana, lote nº 01-B, da quadra nº 37-A, no loteamento urbano, com área de 84,00 m², matrícula nº 3.316, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) um lote de terras para construção urbana, lote nº 06 - parte, no loteamento urbano, situado na Rua Bernardo Sayão, com área de 150,00m², matrícula nº 2.618, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); i) um lote de terras para construção urbana, lote nº 02, da quadra nº 41-C, no loteamento urbano, com área de 324,90 m², matrícula nº 2.828, no município de Dueré - TO, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total dos bens avaliados em R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais). Conforme os autos do processo nº 2016/6840/500096 esse valor será dividido entre 11 (onze) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 11.854,54 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato Declaratório de nº 98 entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 99, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/500951, formalizado pela ACADEMIA PALMENSE DE LETRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.378.727/0001-20, localizada no município de PALMAS - TO, conforme o disposto no art. 54, I, "e" da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folha 43.

## DECLARA:

1. A Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terras para construção urbana de nº 09, da quadra ACSVNO-12, situado na Avenida L-04, do loteamento Palmas, 1ª Etapa fase IV, com área de 144,00 m², matrícula nº 83.753, no município de Palmas, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

2. A não incidência ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6270/500572, formalizado pela Sra. JOCENIRA FREITAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 783.518.711-68, residente em Guaraí - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folha 10.

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terreno denominado lote nº 15, da quadra nº 22, do mapa nº 03, situado na rua General Rondon S/N, com área de 360,00 m², matrícula nº 2.746, no município de Guaraí - TO, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens, avaliados em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Conforme os autos do processo supracitado este valor será dividido entre 08 (oito) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6860/500264, formalizado pela Sra. MARIA GOMES ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.433.901-15, residente em Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 26 a 28.

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um imóvel urbano denominado, lote nº 09 remanescente, da quadra nº 08, situado na rua C-03, do loteamento Parque Residencial Canaã, com área de 225,00 m², matrícula nº 27.063, no município de Gurupi, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens, avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Conforme os autos do processo supracitado, este valor será dividido entre 03 (três) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6860/501155, formalizado pela Sra. ANA CLUZA ONGARATTO CUSTODIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.090.866-87, residente em Gurupi - TO, conforme o disposto no art. 55, V, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 137 e 138.

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) um lote de terras para construção urbana de nº 08, da quadra Q 05, situado na Alameda Raiatea, do loteamento Residencial Polinésia, com área de 1.433,45 m², matrícula nº 80.494, no município de Palmas, avaliado em R\$ 119.020,58 (cento e dezenove mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos); b) Uma caminhoneta marca GM, modelo CAPTIVA, ANO FAB/MOD 2.010/2.011, placa Nvy6710/TO, RENAVAM nº 00284792829, avaliada em R\$ 42.884,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais); c) Saldo em conta corrente no banco Bradesco, agência nº 7955, conta nº 0002120-2, no valor de R\$ 3.330,84 (três mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos); d) capital social na empresa Santa Teresa Distribuidora de Materiais Básicos para Construção LTDA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.042.633/0001-25, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e) lucro do exercício da empresa Santa Teresa Distribuidora de Materiais Básicos para Construção LTDA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.042.633/0001-25, no valor de R\$ 66.563,73 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos);

2. A isenção ora declarada, refere-se a renúncia dos herdeiros em nome do monte mor, no valor de R\$ 271.799,15 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), após a redução da meação resta a base de cálculo da isenção ora declarada no valor de R\$ 135.899,57 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Conforme os autos do processo nº 2017/6860/501155, onde se caracteriza como única herdeira a meeira Sra. ANA CLUZA ONGARATTO CUSTODIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.090.866-87, e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato Declaratório de nº 102/2018, entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9540/501312, formalizado pela Sra. MARIANA HELENA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.718.161-05, residente no município de Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER Nº 170/2017, folha 16.

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 26, da quadra nº G-20, com área de 771,718 m², matrícula nº 36.923, situado na Avenida Tietê, do loteamento Araguaína Sul, no município de Araguaína - TO, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Araguaína - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9540/501312, formalizado pela Sra. MARIANA HELENA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.718.161-05, residente no município de Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER Nº 170/2017, folha 16.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 26, da quadra nº G-20, com área de 771,75 m², matrícula nº 36.923, situado na Avenida Tietê, do loteamento Araguaína Sul, no município de Araguaína - TO, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Araguaína - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9540/501206, formalizado pela Sra. JEANE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.374.993-34, residente no município de Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER Nº 158/2017, folha 17.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 11, da quadra nº A-8, com área de 395,27 m², matrícula nº 13.604, situado na Avenida São Francisco, do loteamento Araguaína Sul, no município de Araguaína - TO, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Araguaína - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9540/501203, formalizado pela Sra. ELAINE DA SILVA VELOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.032.091-68, residente no município de Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER nº 157/2017, folha 12.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terreno urbano denominado lote nº 30, da quadra nº 14, situado à Rua Voltaire, integrante do loteamento Setor Universitário, com área de 392,00 m², no município de Araguaína, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Araguaína - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6010/500858, formalizado pelo Sr. ERNANES DE SOUZA COELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.845.721-20, residente em Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folha 44 e 45.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a uma área de terreno urbano constituído pelo lote nº 12, da quadra nº 137, 3ª Zona, Rua Tocantins, com área de 750,00 m², matrícula nº 272, no município de Paraíso do Tocantins, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total dos bens avaliados em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Conforme os autos do processo supracitado esse valor será dividido entre 11 (onze) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 13.636,36 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6290/500130, formalizado pela Sra. EVA CORADO ARAÚJO CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.381.501-76, residente no município de LIZARDA - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 17 a 19.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terreno urbano denominado lote nº 04, da quadra nº 01, setor Ecológico, com área de 250,00 m², matrícula nº 1.957, do loteamento Piabanha, Gleba nº 04, no município de Lizarda - TO, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Lizarda - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 109, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6140/501250, formalizado pelo Sr. CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 811.382.611-49, residente no município de Porto Nacional - TO, conforme o disposto no art. 54, I, "a" da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER nº 318/2017 - DRFPN/NAMJ, folhas 15 e 16.

**DECLARA:**

1. A Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a uma área de terreno urbano com área de 23.338,26 m², situada no Loteamento Setor Consórcio Vila Dertins, área "A", matrícula nº 87.797, no município de Porto Nacional, avaliada em R\$ 2.593.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e três mil reais);

2. A não incidência ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/9540/502970, formalizado pelo Sr. OZIEL PEREIRA DALUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.223.911-15, residente no município de Araguaína - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER nº 22/2018/PLANTÃO FISCAL, folhas 18 e 19.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terreno urbano denominado lote nº 12, da quadra nº 22, situado à rua 02, integrante do loteamento Vila Norte, com área de 353,65 m², matrícula nº 90.212, no município de Araguaína - TO, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada, conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6260/500189, formalizado pela Sra. SILVANA MARIA PEREIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 507.958.991-49, residente em Colmeia - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2018, folha 39.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a uma motocicleta marca HONDA, modelo CG 160 FAN ESDI, ANO FAB/MOD 2.015/2.016, RENAVAL nº 01070273900, placa QKD1297/TO, avaliada em R\$ 8.512,00 (oito mil quinhentos e doze reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total do bem, avaliado em R\$ 8.512,00 (oito mil quinhentos e doze reais). Conforme os autos do processo supracitado esse valor será dividido entre 02 (dois) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 4.256,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 112, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6260/500181, formalizado pelo Sr. JOÃO CLEMENTE BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.216.331-00, residente em Colmeia - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2018, folha 75.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote de terreno urbano de nº 06, da quadra nº 06, matrícula nº 2.817, com área de 449,55 m², contendo uma edificação residencial, situado à Rua Goiás, localizado no Setor Colmeinha, no município de Colmeia - TO, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total do bem, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Conforme os autos do processo supracitado esse valor será dividido entre 07 (sete) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 6.428,57 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e 02 (dois) herdeiros em segundo grau gerando um quinhão hereditário de R\$ 3.214,28 (três mil duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6120/500132, formalizado pelo Sr. EVANDRO DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.670.771-88, residente em Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ nº 542/2017, folhas 25 e 26.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) um terreno urbano, situado à avenida Tancredo Neves, nº 93, centro, com área de 450,00 m², contendo uma edificação residencial, com 117,00 m² de área construída, avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); b) um automóvel marca VW, modelo GOL 1.0 CITY, ANO FAB/MOD 2.003/2.003, placa JJJ5061/TO, RENAVAL nº 00799612340, avaliado em R\$ 12.656,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total dos bens, avaliados em R\$ 82.656,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Conforme os autos do processo supracitado esse valor será dividido entre 04 (quatro) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 20.664,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6310/500118, formalizado pela Sra. MARIA APARECIDA PELIZARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.814.038-44, residente em Goianorte - TO, conforme o disposto no art. 55, V, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2018, folha 43.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente uma caminhonete marca GM, modelo S10 RODEIO D, ANO FAB/MOD 2.011/2.011, placa MWQ0635/TO, RENAVAL n° 00332671224, avaliada em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

2. A isenção ora declarada, refere-se a renúncia dos herdeiros em benefício do monte mor, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), onde se caracteriza como único herdeiro a meeira Sra. MARIA APARECIDA PELIZARI, inscrita no CPF/MF sob o n° 372.814.038-44, e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENESES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário n° 2017/6210/500076, formalizado pela Sra. ADELIA EUSTAQUIO DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o n° 185.536.722-04, residente no município de Couto Magalhães - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folha 16.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote urbano de n° 19, da quadra n° 45, com área de 435,00 m², situado na Rua 02, centro, do município de Couto Magalhães - TO, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

2. A isenção ora declarada. Conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENESES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário n° 2017/6210/500077, formalizado pela Sra. ELISVANIA ELIAS DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 467.696.842-68, residente no município de Couto Magalhães - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folha 16.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um lote urbano de n° 20, da quadra n° 45, com área de 435,00 m², situado na Rua 02, centro, do município de Couto Magalhães - TO, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Couto Magalhães - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENESES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário n° 2016/6290/500124, formalizado pela Sra. LUCELMA ALVES NUNES, inscrita no CPF/MF sob o n° 035.734.821-47, residente no município de Lizarda - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 19 a 21.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote n° 24, da quadra n° 01, setor Residencial Ecológico, matrícula n° 1.957, lote n° 19, do loteamento Piabanha, gleba n° 04, com área de 250,00 m², avaliado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Lizarda - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENESES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário n° 2016/6290/500131, formalizado pela Sra. GIRLENE MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n° 477.234.081-53, residente no município de Lizarda - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 18 a 20.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote n° 13, da quadra n° 01, setor Residencial Ecológico, matrícula n° 1.957, lote n° 19, do loteamento Piabanha, gleba n° 04, com área de 250,00 m², avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao imóvel doado pelo município de Lizarda - TO. Conforme os autos do processo supracitado e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENESES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário n° 2017/6670/500488, formalizado pela Sra. SHIRLEY GOULART PACHÊCO DE BRITO, inscrita no CPF/MF sob o n° 857.593.501-10, residente em Colinas do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folha 29.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) um lote urbano de n° 02, da quadra n° 125, situado à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, com área de 620,00 m², matrícula n° 3.286, no município de Colinas do Tocantins -TO, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) um automóvel marca FIAT, modelo PALIO WEEK ELX FLEX, ANO FAB/MOD 2.006/2.006, placa MWB3723/TO, RENAVAL n° 00880152184, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens, avaliados em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Conforme os autos do processo supracitado este valor será dividido entre 02 (dois) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6670/500598, formalizado pelo Sr. MARCELO LOUREIRO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.082.822-87, residente no município de Colinas do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2018, folhas 17 e 18.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 03, da quadra nº 34, com área de 451,50 m², situado à Rua Zeldia Gudis, setor Santa Maria II, no município de Colinas, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2. A isenção ora declarada, conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6290/500122, formalizado pela Sra. DINALVA RIBEIRO TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.343.281-04, residente no município de Lizarda - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 16 a 18.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 17, da quadra nº 01, do loteamento Setor Ecológico, matrícula nº 1.957, lote nº 19, do loteamento Piabanha, gleba nº 04, com área de 250,00 m², no município de Lizarda - TO, avaliado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

2. A isenção ora declarada, conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6290/500001, formalizado pelo Sr. JONEI RIBEIRO GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.856.191-87, residente no município de Lizarda - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 17 a 19.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 05, da quadra nº 01, do loteamento Setor Ecológico, matrícula nº 1.957, lote nº 19, do loteamento Piabanha, gleba nº 04, com área de 250,00 m², no município de Lizarda - TO, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada, conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6290/500125, formalizado pela Sra. ALCIONE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.700.741-01, residente no município de Lizarda - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 15 a 17.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 09, da quadra nº 01, do loteamento Setor Ecológico, matrícula nº 1.957, lote nº 19, do loteamento Piabanha, gleba nº 04, com área de 250,00 m², no município de Lizarda - TO, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada, conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6290/500128, formalizado pela Sra. LEONEIDE BARBOSA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.646.851-85, residente no município de Lizarda - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 15 a 17.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 11, da quadra nº 01, do loteamento Setor Ecológico, matrícula nº 1.957, lote nº 19, do loteamento Piabanha, gleba nº 04, com área de 250,00 m², no município de Lizarda - TO, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2. A isenção ora declarada, conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2016/6290/500126, formalizado pela Sra. CAMILA RODRIGUES DE MELLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.229.031-83, residente no município de Lizarda - TO, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 17 a 19.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote nº 19, da quadra nº 01, do loteamento Setor Ecológico, matrícula nº 1.957, lote nº 19, do loteamento Piabanha, gleba nº 04, com área de 250,00 m², no município de Lizarda - TO, avaliado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

2. A isenção ora declarada, conforme os autos do processo supracitado, somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 126, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6010/500923, formalizado pela Sra. HILDA MARIA BANDEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 862.674.691-15, residente em Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 15 e 16.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a uma área de terreno urbano constituído pelo lote nº 08, da quadra nº 89, com área de 178,13 m², matrícula nº 4.797, situado à Rua Bahia, 2ª zona, setor Oeste, no município de Paraíso do Tocantins, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total dos bens avaliados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme os autos do processo supracitado esse valor será dividido entre 04 (quatro) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 127, DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6670/500581, formalizado pelo Sr. ANTONIO DIAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.908.801-34, residente em Colinas do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRC/AUDITORIA/JWS Nº 225/2017, folhas 47 e 48.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) lote urbano de nº 19, da quadra P-19, com área de 216,00 m², com uma edificação residencial de 93,50 m², matrícula nº 18.784, situado à Rua Princesa Isabel, no bairro Alvorada, no município de Colinas do Tocantins - TO, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); b) uma área de terras rural caracterizada como lote nº 28, com 50,7064 ha, projeto de assentamento Paciência, no município de Palmeiras - TO, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); c) 23 cabeças de gado bovino sendo: 04 cabeças de fêmeas de 0 a 12 meses a R\$ 700,00/cabeça; 02 cabeças de machos de 0 a 12 meses a R\$ 876,00/cabeça; 01 cabeça de fêmea de 13 a 24 meses a R\$ 890,00/cabeça; 01 cabeça de macho de 13 a 24 meses a R\$ 1.192,00/cabeça; 06 cabeças de fêmeas de 25 a 36 meses a R\$ 1.295,00/cabeça; 09 cabeças de mais de 36 meses a R\$ 1.485,00/cabeça; avaliados conforme pauta vigente em R\$ 27.769 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e nove reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total dos bens avaliados em R\$ 127.769,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e nove reais). Conforme os autos do processo nº 2017/6670/500581, esse valor será dividido entre 07 (sete) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 18.252,72 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato Declaratório de nº 127 entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500023, formalizado pelo Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.097.951-34, residente em Colinas do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/JWS/DRT COLINAS Nº 02/2018, folha 23.

**DECLARA:**

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao lote urbano de nº 14A (desmembrado do lote urbano nº 14), da quadra P-05, com área de 126,00 m², com uma edificação residencial de 20,00 m², matrícula nº 4.264, situado à Rua Rui Barbosa, no bairro Alvorada, no município de Colinas do Tocantins - TO, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

2. Após deduzir a meação do valor total do bem, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Conforme os autos do processo supracitado este valor será dividido entre 02 (dois) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/501865, formalizado pela Sra. DEUSIENE PEREIRA MARINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.132.841-68, residente em Palmas - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DRF/2017, folhas 31 a 33.

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens: a) um imóvel denominado, Fazenda Posso, constituído pelo lote nº 181, da gleba Extrema II etapa, com área de 113,6780 ha, matrícula nº 790, no município de Itapiratins - TO, avaliado em R\$ 117.350,00 (cento e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais); b) uma motocicleta marca HONDA, modelo 125 TITAN KS, PLACA MVQ9222, RENAVAM nº 00765234599, ANO FAB/MOD 2.001/2.001, avaliada em R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais)

2. Após deduzir a meação do valor total dos bens, avaliados em R\$ 119.949,00 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais), resta a base de cálculo relativa à isenção ora declarada no valor de R\$ 59.974,50 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Conforme os autos do processo supracitado este valor será dividido entre 07 (sete) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 8.567,79 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), sendo que a isenção aqui declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

## ATO DECLARATÓRIO Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/7030/500108, formalizado pela Sra. ROMILDA LOPES DE JESUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.187.221-04, residente em Paraíso do Tocantins - TO, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER DRT/MRC/AFRE IV Nº 003/2018, folhas 44 e 45.

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a um imóvel urbano localizado na Avenida Bernardo Sayão, 1ª zona, quadra nº 04, lote nº 59, setor Central, com área de 280,80 m², com uma edificação residencial, matrícula nº 685, no município de Barrolândia - TO, avaliado em R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);

2. A isenção ora declarada refere-se ao valor total do bem avaliado em R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), conforme os autos do processo supracitado esse valor será dividido entre 05 (cinco) herdeiros, gerando um quinhão hereditário de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), e somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 034/2018  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO Nº 00.048/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços em fornecimento no que se referem à locação de mobiliários, utensílios e equipamentos eletrônicos, que teve como vencedora a empresa: V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO EIRELI - EPP, no grupo 01, no valor de R\$ 161.563,36 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 161.563,36 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), com a economia de 77,33 % em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO Nº 004/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 020/2018

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E  
PECUÁRIA  
PROCESSO Nº 00.143/3300/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO), por conveniência administrativa.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 187/2017

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
PROCESSO Nº 00.064/0909/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, impressora e outros), que teve como vencedora as empresas: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, item 01 no valor de R\$ 69.766,60 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP itens 02 e 03 no valor de R\$ 23.504,80 (vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) e DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME item 04 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 111.271,40 (cento e onze mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), com a economia de 5,42% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 045/2018. Abertura dia 08.03.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando à Prestação de Serviços de Capacitação de Técnicos de Gestão de Propriedades Alternativas Tecnológicas, para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.402/34491/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA/SEINF Nº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora ANDRÉA KARINE WANDERER, matrícula nº 748009-6, Analista Técnico-Jurídico, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 72, de 03 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.843, de 07 de abril de 2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 26/02/2018 a 12/03/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 15 dias do mês Fevereiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor RENATO GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 109086-5, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 187, de 18 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 4.980 de 12 de outubro de 2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 22/02/2018 a 08/03/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 20 dias do mês Fevereiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 087/2017, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI - ME., o Engenheiro Civil Titular ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Matrícula Funcional nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 121050-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a execução de obra de reforma da cobertura do ginásio de esportes João Ferreira Lima, no município de Nova Olinda - TO, conforme Projetos Básico e Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2017**

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Indígena Warô, no Município de Tocantínia - TO.

Vencedora: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA - EPP, no valor de R\$ 314.301,29 (trezentos e quatorze mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos).

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - (NCB) Nº 003/2017**

Processo nº 2017/38960/001.065 - AGETO.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Melhoramentos nas Rodovias Vicinais da área Indígena Karajá Xambioá. Data e hora de abertura das propostas: 09 de janeiro de 2018 às 09:00 horas.

**LOTE 01**

EMPRESAS	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
1. CONSTRUTORA JARDIM LTDA	R\$ 639.752,40	R\$ 639.752,40
2. ENGICOM ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 534.707,33	R\$ 534.707,33

Tendo em vista que o Edital nº 003-2017, referente a contratação de empresa para execução de obras de melhoramentos nas rodovias vicinais da área indígena Karajá Xambioá não deixou bem claro a necessidade de apresentação de preços para a execução das especificações técnicas ambientais e sociais e do plano para os povos indígenas, juntamente com a proposta financeira para as obras, uma vez que não constou no edital o modelo de planilha completo a ser apresentado, e também pelo fato das empresas que participaram da licitação não terem cotado estes custos.

Diante do exposto, a presente licitação fica cancelada, de acordo com a seção I - instruções aos concorrentes, item 31 - direito do contratante de aceitar qualquer proposta e de rejeitar qualquer uma ou todas as propostas, subitem 31.1, e abertura de novo procedimento com as devidas alterações no edital e seus anexos.

Após o prazo legal e não havendo a interposição de recurso, a Comissão de Licitação marcará nova data para continuação do certame, para abertura dos envelopes contendo as propostas de Preços das licitantes habilitadas.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução de Obra referente à Construção da nova Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

Vencedora: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, no valor de R\$ 3.590.139,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil, cento e trinta e nove reais).

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0104, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 20 (vinte) horas semanais, o servidor HUGO APARECIDO DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 203194/2, CPF: 130.053.163-00, no Hospital de Referência de Arapoema, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor MARDEM DOS SANTOS MARQUES, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1201514/1, CPF: 700.322.891-20, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0109, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0970, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, que DESIGNA nominalmente os servidores para responderem pelas suas respectivas Funções de Confiança de Administração na Gerência de Folha de Pagamento de Controle.

Onde se lê no Item 04: NAJLA MURAD, Fisioterapeuta-Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 975488/3, responsabilidade a partir de 09/12/2016.

Leia-se no Item 04: NAJLA MURAD, Fisioterapeuta-Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 975488/3, responsabilidade no período de 09/12/2016 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017/30550/009798  
ERRATA AO CONTRATO Nº 03/2018**

Em observância ao DESPACHO Nº 195/2018, fl. 104, constatou-se a necessidade de retificação do número do contrato tendo em vista que houve duplicidade. Dessa forma, determino a retificação do Contrato nº 03/2017, fls. 79/86, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

“CONTRATO Nº 03/2017”

PASSE A CONSTAR:

“CONTRATO Nº 03/2018”

Palmas -TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2018.30550.000299  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0104-08, com sede na OTR Eixo principal, Quadra 03, Módulos 01 e 02, nº 40, CEP 77.445-510, Loteamento PAIG, Gurupi - TO, a importância de R\$ 65.008,35 (sessenta e cinco mil, oito reais e trinta e cinco centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 25/2018 - Pagamento de Despesa (fls. 02/05), referente à aquisição de gás liquefeito para atendimento emergencial do Hospital Regional de Gurupi, Hospital Infantil Público de Palmas, Hospital e Maternidade Infantil Dona Regina, Hospital Regional de Miracema, Hospital Geral Público de Palmas, Hospital Regional de Paraíso, Hospital de Xambioá, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Dianópolis, do Processo Administrativo nº 2018/30550/000299.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Dívida em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018**

PROCESSO Nº: 2017.30550.009746  
Nº CONTRATO: 06/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32  
FONTE: 0250002038  
VALOR: R\$ 199.285,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, CONFORME DIAGNÓSTICOS E PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE APACS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.  
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018  
SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
- EMPRESA CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2017**

PROCESSO: 2018.30550.001042  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 224/2017  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 VIGÊNCIA: FICAA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS APÓS SEU TÉRMINO.  
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.3055  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 028001165  
 VALOR: 59.617,54 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.)  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.  
 SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 - MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME - P/CONTRATADA

**DESPACHO Nº 207/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017**

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no Inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/1.993, HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 027/2017, em conformidade com o "Resultado de Julgamento", proferido pela Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, anexado a folhas 447/448 dos autos, em favor da empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 12.320.992/0001-13, no valor total de R\$ 113.724,23 (cento e treze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 20 dias do mês de fevereiro ano de 2018.

MARCOS ESNER MUSAFIR  
 Secretário da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 2017/30550/007105**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de SOROS, ELETRÓLITOS E MEDICAMENTOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Onde se lê:

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Leia-se:

CNPJ: 58.950.775/0001-08

Notas:

a) Republicação para a correção do CNPJ da empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.996, do dia 23 de novembro de 2017;

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 187/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
 CNPJ: 20.789.197/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	40.248	LATA DE 335 ML	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS QUE SERÃO SUBMETIDOS POSTERIORMENTE À APROVAÇÃO. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML.	LA FRUIT	R\$ 2,30	R\$ 92.570,40
3	13.416	LATA DE 335 ML	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS QUE SERÃO SUBMETIDOS POSTERIORMENTE À APROVAÇÃO. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML.	LA FRUIT	R\$ 2,30	R\$ 30.856,80

4	11.928	FR. PLAS. DE 250 ML	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATOS DE SABORES VARIADOS QUE SERÃO SUBMETIDOS POSTERIORMENTE À APROVAÇÃO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PITCHULA	R\$ 2,60	R\$ 31.012,80
5	12.360	CAIXA DE 200 ML	ÁGUA DE COCO - EMBALADA EM CAIXA DE 200 ML, ÁGUA DE COCO PURA E 100% NATURAL EXTRAÍDA DE COCOS VERDES FRESCOS, COM ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	DUCOCO	R\$ 3,19	R\$ 39.428,40
6	4.560	EMBALAGEM COM 6 UND.	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PITSTOP	R\$ 4,20	R\$ 19.152,00
7	4.320	EMBALAGEM COM 6 UND.	BISCOITO SALGADO RECHEADO - COM DUAS LÂMINAS DE BISCOITO Prensadas com recheio. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PITSTOP	R\$ 4,83	R\$ 20.865,60
8	624	CAIXA COM 50 UND.	PAÇOCA DE AMENDOIM - EMBALAGEM DE 900 G, COM 50 UNIDADES DE PAÇOCA ROLHA DE AMENDOIM EMBRULHADA, CADA UNIDADE COM 18 G, VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES.	MORENINHA DO RIO	R\$ 12,90	R\$ 8.049,60
9	576	CAIXA COM 50 UND.	PÉ DE MOLEQUE - EMBALAGEM DE 900 G, COM 50 UNIDADES DE PÉ DE MOLEQUE EMBRULHADO, CADA UNIDADE COM 17 G, VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES.	MORENINHA DO RIO	R\$ 13,80	R\$ 7.948,80
10	28.152	UNIDADE	MINI BOLO RECHEADO INDIVIDUAL - RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 40 G. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BAUDUCCO	R\$ 1,88	R\$ 52.925,76
14	9.744	EMBALAGEM DE 500 GR	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, CONTENDO NO MÍNIMO 20 FATIAS DE PÃO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	MINEIRO	R\$ 6,05	R\$ 58.951,20
15	3.111	EMBALAGEM DE 1 KG	QUEIJO FATIADO - QUEIJO FATIADO MUSSARELA, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	MEL	R\$ 30,20	R\$ 93.952,20
16	1.037	EMBALAGEM DE 1 KG	QUEIJO FATIADO - QUEIJO FATIADO MUSSARELA, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	MEL	R\$ 30,20	R\$ 31.317,40
18	744	EMBALAGEM DE 1 KG	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO FATIADO, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	MEL	R\$ 31,80	R\$ 23.659,20
19	19.200	UNIDADE	FRUTA FRESCA - MAÇÃ, TIPO GALA, FUJI OU GOLDEN DELICIOUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APROPRIADA PARA ALIMENTAÇÃO, MADURA, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS E COM COLORAÇÃO VIVA.	CEASA	R\$ 1,42	R\$ 27.264,00
20	11.160	UNIDADE	FRUTA FRESCA - PÊRA, TIPO WILLIAMS OU YARI, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APROPRIADA PARA ALIMENTAÇÃO, MADURA, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS E COM COLORAÇÃO VIVA.	CEASA	R\$ 1,87	R\$ 20.869,20
21	11.760	UNIDADE	FRUTA FRESCA - TANGERINA, TIPO PONKAN OU CRAVO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APROPRIADA PARA ALIMENTAÇÃO, MADURA, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS E COM COLORAÇÃO VIVA.	CEASA	R\$ 1,45	R\$ 17.052,00

23	432	CAIXA COM 192 SACHÊ	MAIONESE - MAIONESE EM SACHÊ COM PESO LÍQUIDO DE 5 G, CONTEÚDO 5,1 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. CAIXA COM 192 SACHÊS.	CREMY	R\$ 7,00	R\$ 3.024,00
25	3.360	PACOTE DE 250 G	CAFÉ - CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 250 G, A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	KIJOIA	R\$ 3,39	R\$ 11.390,40
26	2.736	PACOTE DE 2 KG	AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, EM EMBALAGEM DE 2 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	SAFIRA	R\$ 3,99	R\$ 10.916,64
29	13.896	TIRA	COPO DESCARTÁVEL - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML PARA CONSUMIR ÁGUA, TIRA COM 100 UNIDADES.	CRISTAL COPOS	R\$ 1,97	R\$ 27.375,12
30	2.160	TIRA	COPO DESCARTÁVEL - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML PARA CONSUMIR CAFÉ, TIRA COM 100 UNIDADES.	CRISTAL COPOS	R\$ 0,98	R\$ 2.116,80
41	13	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.	INVICTA	R\$ 26,00	R\$ 338,00
VALOR TOTAL					R\$ 631.036,32	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo para realização do pagamento será na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRISA CORP EIRELI - EPP  
CNPJ: 20.789.197/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 187/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	360	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO DE COR BRANCA, 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	TERMOPOT	R\$ 1,12	R\$ 403,20
36	240	UNIDADE	PALITO DE DENTE - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, CAIXA COM 200 PALITOS.	TERMOPOT	R\$ 2,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL					R\$ 883,20	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo para realização do pagamento será na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 187/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ: 03.818.333/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	9.384	UNIDADE	MINI BOLO RECHEADO INDIVIDUAL - RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 40 G. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	RENATA	R\$ 1,06	R\$ 9.947,04
12	26.136	UNIDADE	TABLETE DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, TIPO TABLETE, PREPARADO, MASSA DE CACAU, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CASTANHA DE CAJU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL, AROMATIZANTE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LACTA	R\$ 1,33	R\$ 34.760,88
13	8.712	UNIDADE	TABLETE DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, TIPO TABLETE, PREPARADO, MASSA DE CACAU, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CASTANHA DE CAJU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL, AROMATIZANTE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LACTA	R\$ 1,33	R\$ 11.586,96
22	768	UNIDADE	MARGARINA - COM SAL, 75% MENOS CALORIAS, 0% GORDURAS TRANS, CREME VEGETAL 20% DE LÍPIDIOS, REDUZIDO TEOR DE GORDURAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA ENTREGA.	DELÍCIA	R\$ 3,48	R\$ 2.672,64
24	432	CAIXA COM 192 SACHÊ	KETCHUP - KETCHUP EM SACHE COM PESO LÍQUIDO DE 5 G, CONTEÚDO 5,1 ML, NÃO CONTEM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. CAIXA COM 192 SACHÊS.	TAKI	R\$ 7,19	R\$ 3.106,08
27	4.944	PACOTE	GUARDANAPO - GUARDANAPO MACIO 20 X 22 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	ALIANÇA	R\$ 0,63	R\$ 3.114,72
31	192	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL - COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRAFESTA	R\$ 3,20	R\$ 614,40
32	168	PACOTE	GARFO DESCARTÁVEL - GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRAFESTA	R\$ 3,20	R\$ 537,60
33	168	PACOTE	FACA DESCARTÁVEL - FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRAFESTA	R\$ 3,18	R\$ 534,24
34	552	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO DE COR BRANCA, 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	TERMOPOT	R\$ 1,90	R\$ 1.048,80
38	20	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.	INVICTA	R\$ 21,74	R\$ 434,80

39	16	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.	INVICTA	R\$ 54,16	R\$ 866,56
40	11	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS PRAZO/GARANTIA PARA TROCAS POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.	INVICTA	R\$ 87,30	R\$ 960,30
VALOR TOTAL					R\$ 70.185,02	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo para realização do pagamento será na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ: 03.818.333/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 187/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W. V. B. VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	17.256	CAIXA DE 200 ML	LEITE ACHOCOLATADO - INGREDIENTE: LEITE RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO), VITAMINAS (C, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), SAL, ESPESSANTES CARRAGENA, GOMA XANTANA E CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PIRAKIDS	R\$ 0,74	R\$ 12.769,44
17	2.232	EMBALAGEM DE 1 KG	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO FATIADO, PESO LÍQUIDO 1 KG EM EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÍNIMO 30 FATIAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FRIATO	R\$ 31,19	R\$ 69.616,08
28	1.608	PACOTE	GUARDANAPO - GUARDANAPO MACIO 24 X 22 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	SNOB	R\$ 0,97	R\$ 1.559,76
VALOR TOTAL					R\$ 83.945,28	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo para realização do pagamento será na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

W. V. B. VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 13 de março de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preço de medicamentos para atender demandas judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo nº 2016/30550/8002). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2017**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 12 de março de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de materiais informativos/gráficos (folder, cartazes, blocos, calendários de mesa entre outros), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2016/30550/6213). Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 031/2018, realizado às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2018, que visava a aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais, no sistema PUBLINEXO, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2016/30550/0285).

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 187/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1605, conforme segue:

SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ: 03.818.333/0001-10, o valor adjudicado R\$ 70.185,02

W. V. B. VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00, o valor adjudicado R\$ 83.945,28

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 883,20

BRISA CORP EIRELI - EPP  
CNPJ: 20.789.197/0001-05, o valor adjudicado R\$ 631.036,32

O valor total adjudicado R\$ 786.049,82. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 234, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, Inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, I, da Lei 1.654/2006, e

Considerando os fatos apurados na Sindicância Administrativa nº 038/2017, assim como o Despacho/Gab/SSP nº 44/2018, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a conduta funcional do servidor em questão;

Considerando a necessidade de oferecer maior transparência às apurações que tramitam na Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, evitando-se desgastes tanto à Instituição, quanto ao próprio servidor, acusado no processo em referência;

Por fim, considerando os preceitos do artigo 109, §2º da Lei 1.654/06 - Estatuto dos Servidores Públicos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Afastar das atribuições que ora exerce, a partir desta data e até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o servidor GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, Agente de Polícia 2ª Classe, Matrícula nº 863157-2.

Art. 2º Determinar a imediata devolução de eventual arma e equipamentos acautelados ao servidor, que pertençam à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Determinar que o aludido servidor, durante o período de afastamento, permaneça à disposição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, inclusive, para fins de comprovação de frequência;

Art. 4º Cientificar o Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas acerca deste ato, para o devido conhecimento e providências necessárias.

**CUMPRASE.**

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 246, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 71 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, o qual nomeou MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 31 de janeiro de 2018,

Considerando a remoção da servidora Samea Leticia Magalhães Aires da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional para a Seccional de Palmas/TO, fundamentada no Despacho GAB/SSP nº 051/2018 preferido nos autos do Processo Administrativo nº 2018/31009/003875 que deferiu o requerimento de remoção pautado no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 8.112/90, bem como nos Princípios Constitucionais e da Administração Pública;

Considerando a necessidade imediata de preenchimento da vaga na Regional de Porto Nacional, sob pena de prejudicar o andamento das atividades da Polícia Civil naquela Comarca, resolve:

LOTAR, por necessidade do serviço, MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 247, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o requerimento administrativo de remoção formulado por SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES, Escrivã de Polícia Civil, lotada na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, por meio da Portaria DGPC nº 834, de 10 de outubro de 2017;

Considerando o Despacho GAB/SSP nº 051/2018 preferido nos autos do Processo Administrativo nº 2018/31009/003875 que deferiu o requerimento de remoção pautado no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 8.112/90, bem como nos Princípios Constitucionais e da Administração Pública;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, a pedido, SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, lotada na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, para a Seccional de Palmas/TO, com lotação na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 249, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DGPC nº 006/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/02/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 985706-3, no período compreendido entre os dias 05/02/2018 a 06/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 254, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Ofício Circular nº 05/2018/GABSEC-SEMARH, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo qual solicita a esta Secretaria a indicação de um servidor para compor o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Pró-Animais;

Considerando que a Escrivã de Polícia Civil, CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO, é graduada em Zootecnia e em Medicina Veterinária;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, lotada na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis/TO, para exercer suas atividades em caráter precário na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA, com sede na cidade de Palmas/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 255, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Requerimento Administrativo nº 2017/31009/032993, de 24 de outubro de 2017, formulado por SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA, pelo qual manifesta interesse em exercer suas atividades na cidade de Novo Acordo/TO;

Considerando o deferimento do requerimento de remoção formulado por NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, lotado na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo/TO, para a cidade de Porto Nacional/TO, por meio do Despacho GAB/SSP nº 048/2018, pautado no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 8.112/90, bem como nos Princípios Constitucionais e da Administração Pública;

Considerando que a unidade da polícia civil de Novo Acordo/TO não pode ficar desprovida de Escrivão de Polícia, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 0000221-27.2017.827.2728 que determinou a lotação de um quantitativo mínimo de policiais civis naquela localidade;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade de serviço e a pedido, SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, lotada na Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema/TO, para a Quarta Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional/TO, designada para desempenhar suas funções na unidade policial da Comarca de Novo Acordo/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 258, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, BENEDITA COSTA BEZERRA, número funcional 1082434/8, Assistente Administrativo, Delegacia de Polícia Civil de Paranã para a Delegacia de Polícia Civil de Figueirópolis, a partir de 15/02/2018.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

DETRAN

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 20/2018.**

Republicada para Correção

Dispõe sobre o chamamento de empresas para realizarem o credenciamento junto ao DETRAN/TO, para prestação do serviço de parcelamento de infrações de trânsito e demais débitos relativos ao veículo e CNH, por meio de pagamento de cartão de crédito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelos arts. 22, inciso I, X e XIV e 25 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 19/2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 697/2017 que altera a Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado de multas de trânsito,

**RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar e tornar público o chamamento de credenciadoras (adquirentes), subcredenciadora (subadquirentes) ou facilitadoras para processarem, sem nenhum ônus para o DETRAN/TO, as operações e os respectivos pagamentos de débitos relacionados às multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo e CNH, por meio de cartão de crédito (função débito ou crédito), por conta e risco de instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções CONTRAN nºs 619/2016 e 697/2017, para atuarem junto ao DETRAN/TO.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º O credenciamento de pessoas jurídicas privadas para oferta aos usuários de alternativa de pagamento de multas de trânsito e demais débitos vinculados ao veículo e CNH, por meio de cartão de crédito nas funções débito ou crédito, será realizado em consonância com as competências institucionais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e as disposições especiais fixadas nesta Portaria e posteriores alterações.

Art. 3º Poderão firmar sem ônus para o DETRAN/TO Termo de Cooperação as empresas credenciadoras (adquirentes), subcredenciadoras (subadquirentes) ou facilitadoras para processar as operações e os respectivos pagamentos, autorizadas por instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar requerimento ao Presidente do DETRAN/TO, conforme modelo constante do anexo único desta Portaria, instruído com os seguintes documentos:

I. Contrato social, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, arquivados no registro competente. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados da ata, devidamente arquivada, de eleição da diretoria cujo mandato esteja em curso, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

III. Prova de inscrição, no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível aos fins pretendidos para o credenciamento;

IV. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e/ou certidão específica de homologação de plano de recuperação judicial, expedida pelo juízo no qual tramita a ação, conforme o caso;

V. Certidões de regularidade de débitos para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal (relativa a tributos federais e dívida ativa da União);

VI. Certidão de regularidade junto Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

VIII. Declaração de que disporá de instalações, aparelhamento (incluindo *hardwares* e *software*) e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização dos serviços previstos nesta Portaria;

IX. Comprovação de ser entidade com representação junto a adquirentes, ou subadquirentes integrantes do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP) e em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN);

X. Comprovação através de apresentação de Certificação expedida por empresa de auditoria oficialmente credenciada pelo PCI-DSS-Payment Card Industry Data Security Standards de que a empresa opera em plena conformidade com os padrões por ele estabelecidos; e,

XI. Comprovação, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa executa ou executou serviços objeto deste instrumento legal.

§1º A Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO formará os autos do Processo de Credenciamento identificando-o com número de ordem em série anual, a razão social e o CNPJ do requerente, enviando-o ato contínuo à Diretoria Técnica e de Planejamento para formalização do Termo de Cooperação Técnica;

§2º Formalizado Termo de Cooperação, os autos serão remetidos à Diretoria de Operações/Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, para início das atividades.

**CAPÍTULO II  
DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Art. 5º O Termo de Cooperação será celebrado a título gratuito, não implicando compromissos nem obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os partícipes, sem direito a indenizações, contraprestações pecuniárias, ressarcimentos e/ou reembolsos.

Art. 6º O Termo de Cooperação terá vigência por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado a critério do DETRAN/TO.

§1º Os 180 (cento e oitenta) dias iniciais, contados da data de sua assinatura, consistirá no período de experiência, destinado à integração e homologação do sistema informatizado, devendo a(s) credenciada(s) instalar até 10 (dez) pontos de atendimento nos locais que serão indicados pelo DETRAN/TO;

§2º Após o período de experiência será avaliado o desempenho do serviço e, principalmente a aceitação do usuário, decidindo-se sobre a conveniência e oportunidade de expansão dos pontos de atendimento.

Art. 7º A cooperação pretendida consistirá nas seguintes atividades, respeitadas as atribuições de cada um:

I. Realização de ações integradas de comunicação e mídia visando informar aos usuários a disponibilização da alternativa de pagamento;

II. Encaminhamento diário das informações sobre as operações realizadas, bem como acompanhamento on-line se necessário;

III. Conhecimento mútuo das normas e procedimentos de ambos partícipes; e,

IV. Informação clara aos usuários sobre o mecanismo de funcionamento da cooperação, bem como as informações relevantes de natureza financeira de cada operação, com os respectivos comprovantes.

Art. 8º São atribuições dos partícipes do Termo de Cooperação:

I. Fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento da parceria;

II. Viabilizar a troca de informações de forma ágil e sistemática, observadas as políticas de segurança de cada partícipe e as limitações técnico-operacionais;

III. Levar ao conhecimento do outro partícipe ocorrência que interfira no andamento das atividades, para adoção das medidas corretivas cabíveis; e,

IV. Notificar, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do Termo de Cooperação.

Art. 9º A gestão e fiscalização do Termo de Cooperação a ser celebrado ficará a cargo das Diretorias de Operações e de Administração e Finanças do DETRAN/TO.

### CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 10. O recebimento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo e CNH pela rede arrecadadora será feito exclusivamente à vista e de forma integral ao DETRAN/TO, podendo ser realizado parcelamento, por meio de cartão de crédito, por conta e risco de instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Art. 11. As empresas referidas no art. 1º desta Portaria deverão ser autorizadas por instituição credenciadora supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras, e apresentar ao interessado os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada forma de pagamento e decidir pela opção que melhor atenda às suas necessidades.

Art. 12. As empresas poderão utilizar espaço nas instalações do órgão para prestarem os serviços referidos no art. 1º desta Portaria, no mesmo ambiente em que ocorre o atendimento ao público, observado as seguintes condições:

a) o custo para adequação do espaço correrá por conta da empresa(s), observada as orientações da Diretoria de Administração e Finanças;

b) todos os equipamentos de informática, sistema envolvendo HARDWARE e SOFTWARE, bem como os móveis necessários para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade e custo da empresa(s);

c) se pertinente o DETRAN/TO se reserva ao direito de cobrar os custos decorrentes de energia e demais despesas sobre o uso do espaço;

d) as atividades desenvolvidas no ambiente em que ocorre o atendimento ao público será exclusivamente para tratar dos serviços relacionados a parcelamentos de débitos relativos a veículos e CNH;

e) qualquer alteração no LAYOUT, aprovado pela Presidência do DETRAN/TO, deverá ser antecedida de autorização desta; e,

f) os funcionários que exercerão atividades em nome da empresa deverão ser previamente identificados e portar crachá de identificação no ambiente, bem como estarem devidamente registrados dentro das normas legais previstas em convenção trabalhista.

Art. 13. Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta do parcelamento via cartão de crédito ficam a cargo do titular do cartão de crédito que aderir a essa modalidade de pagamento.

Art. 14. O parcelamento poderá englobar uma ou mais multas de trânsito ou quaisquer outros débitos do veículo e CNH.

Art. 15. A aprovação e efetivação do parcelamento por meio do cartão de crédito pela operadora de cartão de crédito libera o licenciamento do veículo e a respectiva emissão do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV), bem como da CNH.

Art. 16. O pagamento parcelado de multas já vencidas deverá ser acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), nos termos do §4º do art. 284 do CTB, conforme disciplinado pelos arts. 21 e 22 da Resolução CONTRAN nº 619/2016.

Art. 17. Ficam excluídos do parcelamento disposto neste artigo:

I - as multas inscritas em dívida ativa;

II - os parcelamentos inscritos em cobrança administrativa;

III - os veículos licenciados em outras Unidades da Federação; e,

IV - multas aplicadas por outros órgãos autuadores que não autorizam o parcelamento ou arrecadação por meio de cartões de crédito ou débito.

Art. 18. O órgão ou entidade de trânsito autuador da multa de trânsito é o competente para autorizar o parcelamento, em caráter facultativo, podendo delegar tal competência, na forma do art. 25 do CTB.

Art. 19º As empresas credenciadas deverão encaminhar relatórios mensais à Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/TO contendo o montante arrecadado de forma discriminada, para fins de auditoria e controle dos repasses relativos ao FUNSET, no modelo e na forma a ser estabelecida.

Art. 20. Para liberação e a respectiva emissão do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo - CRLV, a empresa deverá enviar as informações via sistema informatizado para o DETRAN/TO, por meio de sistema integrado, via Webservice, a ser estabelecido pelo Órgão Estadual de Trânsito.

Art. 21. As empresas credenciadoras (adquirentes), subcredenciadora (subadquirentes) ou facilitadoras para processar as operações e os respectivos pagamentos de débitos relacionados a veículos e CNH por meio de cartão de crédito poderão se credenciar para exercerem suas atividades da seguinte forma:

a) fora do ambiente em que ocorre o atendimento ao público do DETRAN/TO, em balcão ou Totem de autoatendimento de forma presencial e mediante a digitação da senha do cartão, internet ou aplicativo para Smartphone; ou,

b) dentro do ambiente em que ocorre o atendimento ao público por meio de balcão ou Totem de autoatendimento de forma presencial e mediante a digitação da senha do cartão, internet ou aplicativo para Smartphone, observando as condições do art. 12 desta Portaria, e demais exigências por parte do Órgão de Trânsito.

Art. 22. O repasse dos valores arrecadados por meio de cartão de crédito relacionados a débitos de veículos e CNH ao DETRAN/TO será feito pelos bancos, no prazo máximo de D+2 a contar da data em que o banco emissor do cartão realizar o pagamento, em conformidade com regulamentação do BACEN e SBP, conforme legislação vigente.

Art. 23. A liberação do CRLV após efetivação do parcelamento no cartão será feita de imediato após comunicação da baixa bancária do pagamento dos débitos no sistema do DETRAN/TO.

Art. 24. Os requisitos exigidos nesta Portaria serão estabelecidos no anexo I.

Art. 25. A empresa interessada terá o prazo de 15 (quinze) dias, a computar a partir da publicação desta Portaria, para protocolar seu requerimento de habilitação junto ao DETRAN/TO, direcionado à Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, na sede do órgão, em Palmas/TO.

Art. 26. Após a consolidação do credenciamento o DETRAN/TO, estabelecerá os requisitos técnicos para o desenvolvimento e demais procedimentos pertinentes para o incremento das atividades junto ao órgão.

Art. 27. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do DETRAN/TO.

Art. 28. Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, Gerência de Habilitação e aos demais interessados.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

## ANEXO I

Requisitos legais e técnicos obrigatórios para credenciamento de empresas credenciadoras (adquirentes), subcredenciadora (subadquirentes) ou facilitadoras para processar as operações e os respectivos pagamentos de débitos relacionados a veículos e CNH por meio de cartão de crédito, por conta e risco de instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), nos termos da Resolução CONTRAN nº 697/2017 que alterou a Resolução CONTRAN nº 619/2016, para atuarem junto ao DETRAN/TO:

1 - Empresa credenciada deverá realizar os serviços de recuperação de crédito sobre a base de débitos de veículos e CNH, vencidos e a vencer, além de disponibilizar solução informatizada para realizar a captura de transações de pagamento por meio de cartão de crédito nas seguintes plataformas: Balcão ou Totem (presencial), Website na internet ou aplicativo para Smartphone (APP);

2 - A empresa interessada em realizar o seu credenciamento junto ao DETRAN/TO deverá comprovar, na data do protocolo da solicitação de credenciamento junto ao Órgão Estadual de Trânsito, já ter executados serviços semelhantes descritos no item 1 acima, comprovado por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados;

3 - A empresa interessada em realizar o seu credenciamento junto ao DETRAN/TO deverá apresentar, na data do protocolo da solicitação de credenciamento, documento que comprove a capacidade técnica, própria ou de parceiros, de executar os serviços de aquisição, conforme previsto na Resolução do CONTRAN Nº 697, de 10 de outubro de 2017;

4 - A solução tecnológica oferecida pela empresa interessada em se credenciar junto ao DETRAN/TO deverá se integrar aos sistemas informatizados do DETRAN/TO para: (i) consultar as informações de débito dos veículos e CNH; (ii) confirmar transação de pagamento de débito de veículos e CNH por cartão de crédito; (iii) utilizar as informações da base de débitos de veículos e CNH, vencidos e a vencer, para realizar os serviços de recuperação de crédito; (iv) prover serviços de prevenção contra fraudes no uso de cartão de crédito de forma parametrizada e em tempo real; (v) disponibilizar relatórios de históricos de transações realizadas para permitir gestão e conciliação financeira; e, (vi) contemplar a possibilidade de estorno de transações financeiras remetendo ao RENAVAL do veículo e para o Prontuário do condutor habilitado no campo "Listagem de Débitos" do Sistema DETRANNET, os débitos cujos pagamentos foram cancelados;

5 - A empresa interessada em realizar o seu credenciamento junto ao DETRAN/TO, deverá fornecer ferramentas para o DETRAN/TO acompanhar, fiscalizar e auditar a solução tecnológica para realização de transações financeiras por meio de cartão de crédito para pagamento de débitos de veículos e CNH;

6 - A empresa interessada em realizar o seu credenciamento junto ao DETRAN/TO deverá apresentar, na data do protocolo da solicitação de credenciamento junto ao DETRAN/TO, o projeto detalhado da solução tecnológica, bem como cronograma de implantação da solução tecnológica para realização de transações financeiras por meio de cartão de crédito para pagamento de débitos de veículos e CNH;

7 - A infraestrutura envolvendo pessoas, solução tecnológica e equipamentos disponibilizados pela empresa interessada em se credenciar junto ao DETRAN/TO deverá ser implantada e mantida em produção sem qualquer ônus para o DETRAN/TO, conforme previsto na Resolução do CONTRAN Nº 697, de 10 de outubro de 2017 e nesta Portaria; e,

8 - Segue definição dos seguintes termos:

**BANCO EMISSOR DO CARTÃO:** Instituição financeira responsável pela emissão do cartão de crédito com seus respectivos limites de uso.

**ADQUIRENTE:** empresa autorizada pelo BACEN para rotear transações financeiras de débito e crédito.

**SUBADQUIRENTE:** empresa credenciada pela ADQUIRENTE, para fazer captura de transação financeiras de débitos e créditos.

**FACILITADOR:** empresa credenciada pela ADQUIRENTE ou SUBADQUIRENTE para captura de transação financeiras de débitos e créditos.

## ANEXO II

## MODELO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Presidente do DETRAN/TO (Razão social da interessada), pessoa jurídica de direito privado, com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), vem REQUERER, nos termos do §1º do art. 25-A da Resolução CONTRAN nº 619/2016, alterada pela Resolução CONTRAN nº 697, de 10 de outubro de 2017, publicada no DOU de 18/10/2017 (nº 200, Seção 1, pág. 181), e na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 20/2018, a HABILITAÇÃO de forma a possibilitar o oferecimento de alternativa de pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo e CNH com cartões de crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com imediata regularização da situação do veículo.

Termos em que Pede deferimento.

Local e Data/nome/assinatura.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000201/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Hora do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NMX8259/TO	02936302161	DETRAN	TO00259319	03/02/2018	10:21	5185-2
MWA8761/TO	00695692151	DETRAN	TO00259320	03/02/2018	10:24	5185-2
MWE7040/TO	0870284000108	DETRAN	TO00259321	03/02/2018	10:29	5185-1
JYN3257/GO	54834996115	DETRAN	TO00259322	03/02/2018	10:31	5185-1
QKF8677/TO	19610262104	DETRAN	TO00259323	03/02/2018	10:33	5185-1
MWT1200/TO	22861840110	DETRAN	TO00259324	03/02/2018	10:36	6050-1
MWG9235/TO	24349704191	DETRAN	TO00259325	03/02/2018	10:38	5185-1
QKC5714/TO	04656037184	DETRAN	TO00259326	03/02/2018	10:43	5185-1
MWT5934/TO	03269124287	DETRAN	TO00259327	03/02/2018	10:44	6050-1
MXB1455/TO	61202479120	DETRAN	TO00259328	03/02/2018	10:45	5185-1
MWF0962/TO	88342255115	DETRAN	TO00259401	03/02/2018	10:21	5185-1
DQX1714/TO	26432331072	DETRAN	TO00259403	03/02/2018	10:22	5185-1
OLH7130/TO	1717298900113	DETRAN	TO00259404	03/02/2018	10:23	5185-1
MWX4058/TO	43164307187	DETRAN	TO00259405	03/02/2018	10:23	5185-1
MWW9101/TO	87701995153	DETRAN	TO00259407	03/02/2018	10:26	5185-1
MWW9101/TO	87701995153	DETRAN	TO00259406	03/02/2018	10:26	5991-0
MWI9931/TO	06040605138	DETRAN	TO00259408	03/02/2018	10:29	5185-1
OYC3489/TO	98075217187	DETRAN	TO00259410	03/02/2018	10:31	5185-1
JUG0802/TO	00574729127	DETRAN	TO00259411	03/02/2018	10:38	6050-1
NV5569/GO	39770311120	DETRAN	TO00259412	03/02/2018	10:38	5185-1
NWB5390/TO	03571293347	DETRAN	TO00259413	03/02/2018	10:38	5185-1
JUL4906/TO	86836021172	DETRAN	TO00259414	03/02/2018	10:41	5185-1
PZU3604/MS	16670085000155	DETRAN	TO00259415	03/02/2018	10:42	5185-1
MVQ4794/TO	78337925191	DETRAN	TO00259416	03/02/2018	10:44	5185-1
MWQ6528/TO	64906698115	DETRAN	TO00259417	03/02/2018	10:46	5185-1
MWIT7085/TO	81222726149	DETRAN	TO00259364	03/02/2018	10:43	5185-1
OLJ3172/TO	60364629800	DETRAN	TO00259363	03/02/2018	10:41	5185-1
QKC3259/TO	19039387168	DETRAN	TO00259362	03/02/2018	10:40	5185-1
MWK3667/TO	49923374149	DETRAN	TO00259361	03/02/2018	10:37	6050-1
JGY6286/TO	87137402100	DETRAN	TO00259360	03/02/2018	10:34	5185-1
MWM4354/TO	64535150168	DETRAN	TO00259355	03/02/2018	10:24	5185-1
MWM4354/TO	64535150168	DETRAN	TO00259356	03/02/2018	10:24	6602-0
PZC9308/MS	16670085000155	DETRAN	TO00259353	03/02/2018	10:24	5185-1
MXB6687/TO	12550205049	DETRAN	TO00259352	03/02/2018	10:22	5185-2
KDZ2668/GO	97477770106	DETRAN	TO00259351	03/02/2018	10:22	6050-1
OYA5321/TO	92134971304	DETRAN	TO00162469	02/02/2018	09:52	5185-1
PUV0704/GO	03085132155	DETRAN	TO00162468	02/02/2018	08:30	5185-1
LWC1678/TO	86095931168	DETRAN	TO00162466	02/02/2018	08:27	5185-1
MWT4777/TO	01016985185	DETRAN	TO00162465	02/02/2018	08:32	5185-1
JKZ0114/GO	470114245104	DETRAN	TO00162463	02/02/2018	08:06	5185-1
QKF0909/TO	90403274168	DETRAN	TO00162461	02/02/2018	10:38	5185-1
MXA2879/TO	33591121134	DETRAN	TO00146998	02/02/2018	10:13	5452-6
MVZ0632/TO	01701462192	DETRAN	TO00938741	01/02/2018	22:00	5010-0
MW12182/TO	88063607104	DETRAN	TO00146996	02/02/2018	08:50	5452-6
QKD2812/TO	13502514100	DETRAN	TO00162457	02/02/2018	15:46	5452-6
MVZ0632/TO	01701462192	DETRAN	TO00938742	01/02/2018	22:00	6599-2
OLM1780/TO	61144843804	DETRAN	TO00147241	01/02/2018	16:03	5185-1
CTX1247/TO	31051510104	DETRAN	TO00147240	01/02/2018	16:01	5185-1
QKA1437/TO	85917559368	DETRAN	TO00938743	01/02/2018	22:15	7366-2
NMA8571/GO	82516499191	DETRAN	TO00147239	01/02/2018	16:01	5185-1
MXA1501/TO	91867762153	DETRAN	TO00147238	01/02/2018	15:57	5185-1
MWJ8716/TO	41257499300	DETRAN	TO00938744	02/02/2018	01:30	5274-2
OCT0054/GO	93689306191	DETRAN	TO00147237	01/02/2018	15:53	5185-1
QKB4758/TO	01088669123	DETRAN	TO00147236	01/02/2018	15:52	7366-2
NWG1130/TO	01833025164	DETRAN	TO00147235	01/02/2018	15:51	7366-2
MWD2232/TO	64241548172	DETRAN	TO00147234	01/02/2018	15:51	5185-1
PQW3055/TO	33564060197	DETRAN	TO00147233	01/02/2018	15:47	5185-1
CFP4000/TO	04485071880	DETRAN	TO00147232	01/02/2018	15:46	5185-1
HPG3698/TO	43165796149	DETRAN	TO00147231	01/02/2018	15:44	5185-1
OMP2270/TO	94051887120	DETRAN	TO00147229	01/02/2018	15:42	5185-1
QKH3482/TO	03650049104	DETRAN	TO00147228	01/02/2018	15:36	5185-1
KDM2866/TO	26986434200	DETRAN	TO00147225	01/02/2018	15:35	5185-1

OMM9668/TO	97428299187	DETRAN	TO00147224	01/02/2018	15:33	5185-1
HPC6049/TO	15792790159	DETRAN	TO00147244	01/02/2018	17:37	5010-0
HPC6049/TO	15792790159	DETRAN	TO00147243	01/02/2018	17:37	6599-2
MWN1803/TO	05032151122	DETRAN	TO00260103	01/02/2018	17:55	6599-2
MXE8487/TO	88372650187	DETRAN	TO010088148	01/02/2018	21:29	6050-1
OGX8559/GO	19609175104	DETRAN	TO01087904	02/02/2018	16:32	5460-0
MWM1869/TO	0143892354	DETRAN	TO00260102	01/02/2018	17:55	5010-0
MXF0771/TO	03339271178	DETRAN	TO01087905	02/02/2018	23:40	6530-0
MXF4403/TO	00780762185	DETRAN	TO00260101	01/02/2018	17:50	5010-0
OLK4575/TO	00926686151	DETRAN	TO00260118	01/02/2018	15:39	6050-1
OYB3975/TO	05923708876	DETRAN	TO01087906	03/02/2018	02:50	6637-1
MWR4949/TO	37091484134	DETRAN	TO00260121	01/02/2018	15:43	6050-1
KQF9366/RJ	0060432200140	DETRAN	TO00260132	01/02/2018	16:24	6050-1
KQH1227/TO	05768854100	DETRAN	TO01087907	03/02/2018	02:50	6653-2
KAZ2822/GO	35026570178	DETRAN	TO01118386	03/02/2018	01:04	6530-0
MVU7309/TO	89757980110	DETRAN	TO01118387	03/02/2018	02:22	6530-0
NWJ5158/TO	75843285120	DETRAN	TO00260131	01/02/2018	16:14	5185-1
JTY0969/TO	81034938134	DETRAN	TO00260130	01/02/2018	16:11	5185-1
OLH8353/TO	02577036167	DETRAN	TO00952060	01/02/2018	17:35	7366-2
MWW7139/TO	39278450197	DETRAN	TO00968828	02/02/2018	11:55	5010-0
NWJ8877/TO	84599456187	DETRAN	TO00260128	01/02/2018	16:09	5185-1
NLE9870/TO	81495765172	DETRAN	TO00260127	01/02/2018	16:04	5185-1
MXF4644/TO	04312303150	DETRAN	TO00152019	02/02/2018	18:32	6912-0
KQA6660/TO	01073505480	DETRAN	TO00260126	01/02/2018	16:04	5185-1
JHX6418/GO	79051200153	DETRAN	TO00260125	01/02/2018	15:56	5185-1
MWZ2586/TO	21092001115	DETRAN	TO00260124	01/02/2018	15:53	5185-1
MXF4644/TO	04312303150	DETRAN	TO00152020	02/02/2018	18:38	6599-2
OMT3833/TO	43164269153	DETRAN	TO00260123	01/02/2018	15:47	5185-1
NLQ3749/TO	06109144720	DETRAN	TO00260122	01/02/2018	15:45	5185-1
MWU6074/TO	04664810121	DETRAN	TO00152110	03/02/2018	02:03	6530-0
KDT7673/MG	43152988168	DETRAN	TO00260120	01/02/2018	15:43	5185-1
MVZ3838/TO	00616470126	DETRAN	TO00157267	01/02/2018	21:19	5452-1
FQI9904/SP	2072970900130	DETRAN	TO00157312	03/02/2018	10:30	7633-1
HPB8690/TO	27658481149	DETRAN	TO00157418	02/02/2018	14:30	6599-2
MVU2548/TO	12426237104	DETRAN	TO00157420	02/02/2018	17:45	5045-0
EAU4709/TO	03410309101	DETRAN	TO00260116	01/02/2018	15:36	5185-1
MWL2191/TO	97321613100	DETRAN	TO00162155	01/02/2018	20:15	6663-1
OYC3021/TO	56659580182	DETRAN	TO00260115	01/02/2018	15:36	5185-1
MXB3351/GO	11768355134	DETRAN	TO00260114	01/02/2018	15:31	5185-1
MWH2032/TO	03649407191	DETRAN	TO00260113	01/02/2018	15:30	5185-1
BLR6820/TO	92036333168	DETRAN	TO00260112	01/02/2018	15:39	5185-1
MWS5558/TO	35012641191	DETRAN	TO01063636	01/02/2018	18:00	7366-2
MWZ7990/TO	53318250104	DETRAN	TO00260109	01/02/2018	15:25	5185-1
MXA0379/TO	01048719111	DETRAN	TO00260108	01/02/2018	15:23	5185-1
MXB2968/TO	16350013824	DETRAN	TO00260107	01/02/2018	15:19	5185-1
OLK6024/TO	01349431125	DETRAN	TO00260106	01/02/2018	15:19	5185-1
OYC4913/TO	42610648120	DETRAN	TO01063662	01/02/2018	18:40	5452-7
QKL0050/TO	92442277620	DETRAN	TO00260105	01/02/2018	15:18	5185-1
JKZ0114/GO	47014245104	DETRAN	TO00162464	02/02/2018	08:06	5835-0
KQF0909/TO	90403274168	DETRAN	TO00162460	02/02/2018	09:38	6580-0
QKA0177/TO	36003670134	DETRAN	TO00162476	02/02/2018	17:04	7633-2
OLK4230/TO	03716269514	DETRAN	TO00162471	02/02/2018	09:58	7633-2
KDN8831/TO	98830090115	DETRAN	TO01063758	02/02/2018	00:10	6530-0
NDC2888/TO	86468197104	DETRAN	TO00162467	02/02/2018	08:28	7633-1
NJF6144/TO	35351284120	DETRAN	TO01063759	02/02/2018	09:45	5841-6
NLJ2081/TO	80372350178	DETRAN	TO00162473	02/02/2018	16:51	5185-1
KQF0643/TO	80323251153	DETRAN	TO01063760	02/02/2018	10:50	5541-1
MWI2357/TO	57098018953	DETRAN	TO01063761	02/02/2018	14:35	5541-1
MWH1464/TO	04756857175	DETRAN	TO01063762	03/02/2018	10:05	5010-0
MWH1464/TO	04756857175	DETRAN	TO01063763	03/02/2018	10:05	6912-0
MVL5797/TO	58267263500	DETRAN	TO00162477	02/02/2018	17:05	5185-1
IOC9550/RS	64143619091	DETRAN	TO00266144	02/02/2018	09:17	5185-1
MSG6793/ES	68199600772	DETRAN	TO00266145	02/02/2018	09:18	5185-1
MXF6559/TO	40190579153	DETRAN	TO00266146	02/02/2018	09:20	5185-1
NGG623/TO	82996571134	DETRAN	TO00266148	02/02/2018	09:23	5185-1
MWL1358/TO	63659000310	DETRAN	TO00269102	03/02/2018	08:09	5185-1
PZJ0334/MG	16670085000155	DETRAN	TO00266149	02/02/2018	09:28	5185-1
MWZ3248/TO	44028490120	DETRAN	TO00269103	03/02/2018	08:10	5185-1
FMV2706/TO	11031601000188	AGETO	RE00271062	01/02/2018	20:00	6823-1
OLN2501/TO	46693092187	DETRAN	TO00269104	03/02/2018	08:12	5185-1
OKH9745/SC	04972349000146	AGETO	RE00271063	02/02/2018	07:23	6831-1
MVU1701/TO	02757217100	DETRAN	TO00266150	02/02/2018	09:30	5185-1
MWZ1631/TO	18083200182	DETRAN	TO00239695	03/02/2018	08:10	6599-2
BQP7681/TO	33147710106	DETRAN	TO00260151	02/02/2018	09:32	5185-1
OLI2939/TO	07900108874	DETRAN	TO00260152	02/02/2018	09:33	5185-1

PEM9326/TO	82639906291	DETRAN	TO00149357	03/02/2018	08:57	7633-1
MWT8013/TO	10173900100	DETRAN	TO00260153	02/02/2018	09:36	5185-1
OLK3529/TO	01877648833	DETRAN	TO00269226	03/02/2018	08:43	7633-2
NLL7959/GO	93884737104	DETRAN	TO00269228	03/02/2018	10:09	6050-1
KEZ3617/TO	08388822187	DETRAN	TO00260154	02/02/2018	09:36	5185-1
OYC1309/TO	19593878874	DETRAN	TO00269227	03/02/2018	10:08	5185-1
PJP1618/BA	278181294504	DETRAN	TO00260155	02/02/2018	09:42	5185-1
OYC2922/TO	11745339191	DETRAN	TO00269231	03/02/2018	10:20	5550-0
MXF8960/TO	81754965172	DETRAN	TO00260157	02/02/2018	09:43	5185-1
OYB4366/TO	22210270197	DETRAN	TO00269160	02/02/2018	15:37	7340-0
AVQ8033/TO	73361585104	DETRAN	TO00269459	02/02/2018	08:14	5185-1
OLK1555/TO	95298509134	DETRAN	TO00269161	02/02/2018	08:21	5185-1
NKG6368/TO	83239723115	DETRAN	TO00269163	02/02/2018	14:38	5185-1
MXA9643/TO	33658080191	DETRAN	TO00239594	02/02/2018	09:12	5479-0
MWC8034/TO	98625063187	DETRAN	TO00260159	02/02/2018	09:48	5185-1
QKB4930/TO	23380009149	DETRAN	TO00239595	02/02/2018	09:50	5185-1
OYA3576/TO	51726521915	DETRAN	TO00239591	02/02/2018	09:40	5185-1
OZW2642/TO	00518495183	DETRAN	TO00260160	02/02/2018	09:50	5185-1
QKI9523/TO	01648429181	DETRAN	TO00239592	02/02/2018	09:21	5452-1
NSO3368/TO	62376896134	DETRAN	TO00239593	02/02/2018	09:24	5452-1
HNK0615/TO	36036218168	DETRAN	TO00260161	02/02/2018	09:52	5185-1
MWD0423/TO	01251663154	DETRAN	TO00239590	02/02/2018	14:35	7048-1
MXF8960/TO	81754965172	DETRAN	TO00260158	02/02/2018	09:43	6602-0
OMM5032/GO	83898905187	SMTS	GU00018658	29/01/2018	09:02	6122-0
NFV5197/TO	00672804123	SMTS	GU00018657	26/01/2018	10:07	5185-1
MXF2718/TO	89742257191	SMTS	GU00018661	29/01/2018	17:27	5835-0
MXF2718/TO	89742257191	SMTS	GU00018660	29/01/2018	17:23	5487-0
MWY6444/TO	16075838104	SMTS	GU00018662	30/01/2018	09:20	5991-0
MWY5194/TO	0894042800126	SMTS	GU00018690	30/01/2018	15:32	6122-0
KEX5225/TO	02275415106	DETRAN	TO00260227	02/02/2018	18:20	5185-1
KCN4852/TO	02858267197	DETRAN	TO00260226	02/02/2018	18:19	5185-1
MWP8280/TO	70536646187	DETRAN	TO00260225	02/02/2018	18:18	5185-1
MWA9502/TO	01628970146	DETRAN	TO00260224	02/02/2018	18:18	5185-1
NEV9926/GO	14235986287	DETRAN	TO00260223	02/02/2018	18:16	5185-1
MXD3829/TO	87445514104	DETRAN	TO00260222	02/02/2018	18:15	5185-1
QKG4114/TO	47968419620	DETRAN	TO00260221	02/02/2018	18:15	5185-1
MWM1485/TO	00875342159	DETRAN	TO00260220	02/02/2018	18:14	5185-1
LUU0196/TO	33059004153	DETRAN	TO00260219	02/02/2018	18:12	5185-1
MWZ9066/TO	1245118172	DETRAN	TO00260031	02/02/2018	09:18	5185-1
MXA8485/TO	08801525168	DETRAN	TO00260032	02/02/2018	09:20	5185-1
MXA8485/TO	08801525168	DETRAN	TO00260033	02/02/2018	09:20	6050-1
OGY6580/GO	29032652168	DETRAN	TO00260034	02/02/2018	09:27	5185-1
OMZ2210/GO	04762263176	DETRAN	TO00260035	02/02/2018	09:28	5185-1
KQF7254/TO	69351317153	DETRAN	TO00260036	02/02/2018	09:30	5185-1
MXC6616/TO	48482285149	DETRAN	TO00260037	02/02/2018	09:52	5185-1
OLH2211/TO	01772260134	DETRAN	TO00260038	02/02/2018	09:35	5185-1
QKC5714/TO	04656037184	DETRAN	TO00260039	02/02/2018	09:36	5185-1
JIA3287/TO	62635026149	DETRAN	TO00260040	02/02/2018	09:37	5185-1
QKH1710/TO	49401700125	DETRAN	TO00260041	02/02/2018	09:43	6580-0
DIV0151/GO	03416540000149	DETRAN	TO00260042	02/02/2018	09:45	5185-1
OYA0183/TO	25043514000155	DETRAN	TO00260044	02/02/2018	09:47	5185-1
JVI2438/TO	01323316167	DETRAN	TO00260046	02/02/2018	09:50	5185-1
NMU7958/TO	36526622372	DETRAN	TO00260047	02/02/2018	09:54	5185-1
KQF3017/TO	01694283119	DETRAN	TO00259312	03/02/2018	10:09	5185-1
NSU1945/TO	66465575191	DETRAN	TO00259289	03/02/2018	09:37	5185-1
IHG9527/TO	34128107115	DETRAN	TO00259288	03/02/2018	09:35	6602-0
FWD6629/SP	22179282877	DETRAN	TO00259287	03/02/2018	09:32	5185-1
QKE9564/TO	96437880163	DETRAN	TO00259286	03/02/2018	09:29	5185-1
QKG1908/TO	01890718181	DETRAN	TO00259285	03/02/2018	09:28	5185-

JII8776/TO	84531444191	DETRAN	TO00260231	03/02/2018	08:21	5185-1
QKA2580/TO	46430717100	DETRAN	TO00260230	03/02/2018	08:21	5185-1
OLJ17065/TO	33578567191	DETRAN	TO00260229	03/02/2018	08:19	5185-1
NFA2719/GO	33191700153	DETRAN	TO00260228	03/02/2018	08:17	5185-1
KEV4426/TO	00549078100	DETRAN	TO00259276	03/02/2018	09:09	5185-1
MXK8419/TO	22741631115	DETRAN	TO00260217	01/02/2018	18:10	5185-1
OLK2634/TO	05936572412	DETRAN	TO00259274	03/02/2018	09:05	5185-1
OLK6591/TO	03945530121	DETRAN	TO00260218	01/02/2018	18:13	5185-1
OLN0844/TO	00600345130	DETRAN	TO00259275	03/02/2018	09:07	5185-1
FKU5871/TO	79331386168	DETRAN	TO00259273	03/02/2018	09:04	5185-2
OQV7227/TO	91867762153	DETRAN	TO00260214	01/02/2018	16:09	5185-1
OPA0874/MG	00089584678	DETRAN	TO00259272	03/02/2018	09:04	5185-1
OOD9410/TO	35965533187	DETRAN	TO00259270	03/02/2018	09:03	5185-1
MWN2961/TO	03494173184	DETRAN	TO00260213	01/02/2018	16:08	5185-1
MWW8476/TO	13072749191	DETRAN	TO00259269	03/02/2018	09:01	5193-0
MWN2961/TO	03494173184	DETRAN	TO00260212	01/02/2018	16:08	7633-1
KDN8521/TO	49933264168	DETRAN	TO00259268	03/02/2018	09:00	5185-1
NKS9899/GO	02563922000132	DETRAN	TO00260211	01/02/2018	16:03	5185-1
QKCS411/TO	00103739181	DETRAN	TO00259267	03/02/2018	08:59	5185-1
MWE0061/TO	33046522134	DETRAN	TO00259266	03/02/2018	08:59	5185-1
QK85743/TO	94923302100	DETRAN	TO00259265	03/02/2018	08:58	7633-1
MVN9033/TO	30665442149	DETRAN	TO00259264	03/02/2018	08:56	5185-1
MWB3629/TO	98428462100	DETRAN	TO00259262	03/02/2018	08:54	5185-1
NWE7719/TO	00832565121	DETRAN	TO00259261	03/02/2018	08:53	5185-1
MWY5335/TO	21035628104	DETRAN	TO00259260	03/02/2018	08:51	5185-1
MWQ0164/TO	78278554153	DETRAN	TO00259257	03/02/2018	08:48	5185-1
KHU7739/TO	81494505134	DETRAN	TO00259256	03/02/2018	08:47	5185-1
PAM1729/GO	24573274000138	DETRAN	TO00259255	03/02/2018	08:46	5185-1
MXB4677/TO	00531563154	DETRAN	TO00259254	03/02/2018	08:45	5185-1
MWH7646/TO	16248612889	DETRAN	TO00259253	03/02/2018	08:45	5185-2
ILB2473/TO	02265880184	DETRAN	TO00259252	03/02/2018	08:44	5185-1
JIS5708/GO	02100625179	DETRAN	TO00259251	03/02/2018	08:43	5185-1
OMO2680/GO	96284544120	DETRAN	TO00260249	03/02/2018	08:42	5185-1
IUM0125/TO	93793120163	DETRAN	TO00260248	03/02/2018	08:42	5185-1
KCU8373/TO	64058425504	DETRAN	TO00260247	03/02/2018	08:41	5185-1
QKA3716/TO	80981976115	DETRAN	TO00260246	03/02/2018	08:40	5673-1
OLH4892/TO	01254168656	DETRAN	TO00260245	03/02/2018	08:40	5185-1
MWV9931/TO	06040605138	DETRAN	TO00260244	03/02/2018	08:38	5185-1
ONR8291/GO	53358163172	DETRAN	TO00260243	03/02/2018	08:38	5185-1
OMP2270/TO	94051887120	DETRAN	TO00260119	01/02/2018	15:41	5185-1
EGM3013/SP	09440464000193	DETRAN	TO00260242	03/02/2018	08:37	5185-1
EQF4276/TO	11973468000190	DETRAN	TO00260241	03/02/2018	08:36	5185-1
JVJ5090/PA	16740289972	DETRAN	TO00269162	02/02/2018	10:58	7048-1
OAT1567/TO	03795533333	DETRAN	TO00169235	03/02/2018	00:13	6599-2
QKC7647/TO	04630344144	DETRAN	TO00260210	01/02/2018	16:02	5622-2
QK68180/TO	61780685149	DETRAN	TO00260209	01/02/2018	16:02	6050-1
OYB0750/TO	76768627104	DETRAN	TO00260208	01/02/2018	16:00	5185-1
OLL5540/TO	69901830125	DETRAN	TO00260207	01/02/2018	15:59	5185-1
MXA4103/TO	01546559884	DETRAN	TO00260206	01/02/2018	15:58	5185-1
JUH0805/TO	04172739164	DETRAN	TO00260205	01/02/2018	15:57	7072-1
MXG1298/TO	37321587649	DETRAN	TO00260204	01/02/2018	15:55	6050-1
QKK3883/TO	06698533000175	DETRAN	TO00260203	01/02/2018	15:53	5185-1
HAX0356/GO	01125697148	DETRAN	TO00260202	01/02/2018	15:53	5185-1
GZ6615/TO	53471679120	DETRAN	TO00260201	01/02/2018	15:52	5185-1
MWC8027/TO	22741577153	DETRAN	TO00260100	01/02/2018	15:51	5185-1
MWV5672/TO	47003588153	DETRAN	TO00260099	01/02/2018	15:47	5185-2
MWS4029/TO	07360118204	DETRAN	TO00260098	01/02/2018	15:47	5185-1
OLH6903/TO	01184738000119	DETRAN	TO00260097	01/02/2018	15:43	5185-1
QKC3906/TO	80634125168	DETRAN	TO00260096	01/02/2018	15:42	5185-1
MXG1576/TO	15956490187	DETRAN	TO00260095	01/02/2018	15:42	5185-1
OYC2670/TO	97681458115	DETRAN	TO00260094	01/02/2018	15:41	5185-2
MWG2479/TO	08274533100	DETRAN	TO00260093	01/02/2018	15:41	5185-1
JGZ0769/GO	83562559100	DETRAN	TO00260091	01/02/2018	15:38	6602-0
KGU5441/TO	08528278816	DETRAN	TO00260092	01/02/2018	15:40	5185-1
JGZ0769/GO	83562559100	DETRAN	TO00260090	01/02/2018	15:38	5185-1
NKI1578/TO	64144364100	DETRAN	TO00260089	01/02/2018	15:38	5185-1
OMM9668/TO	97428299187	DETRAN	TO00260088	01/02/2018	15:36	5185-1
NFG1488/TO	76932370115	DETRAN	TO00260087	01/02/2018	15:36	5185-1
ANP2123/TO	02372729110	DETRAN	TO00260086	01/02/2018	15:36	5185-1
HPN8974/TO	82693412153	DETRAN	TO00260085	01/02/2018	15:34	5185-1
QKD6812/TO	00458520144	DETRAN	TO00260084	01/02/2018	15:33	6050-1
OMM9668/TO	97428299187	DETRAN	TO00260083	01/02/2018	15:31	5185-1
QKH7924/TO	26772296000152	DETRAN	TO00260082	01/02/2018	15:29	6050-1
OLM7894/TO	25043449000168	DETRAN	TO00260081	01/02/2018	15:27	5185-1
QKB4437/TO	36038113134	DETRAN	TO00260080	01/02/2018	15:25	5185-1

OTO8027/TO	00260633100	DETRAN	TO00260079	01/02/2018	15:23	5185-1
OLL6310/TO	31908357134	DETRAN	TO00260078	01/02/2018	15:19	5185-1
MXC6894/TO	34694366149	DETRAN	TO00260076	01/02/2018	15:17	5185-1
QKJ7741/TO	65691496172	DETRAN	TO00149551	02/02/2018	19:07	5550-0
OLL2061/TO	000979566193	DETRAN	TO00149552	02/02/2018	19:15	5550-0
AUVE752/TO	00518226161	DETRAN	TO00162475	02/02/2018	17:03	5185-1
QK69191/TO	05689106109	DETRAN	TO01083056	31/01/2018	15:16	6912-0
MWM4988/TO	24735477187	DETRAN	TO01083057	31/01/2018	15:31	5010-0
HPL2813/TO	03917244101	DETRAN	TO00162474	02/02/2018	16:54	5185-1
MWM4988/TO	24735477187	DETRAN	TO01083058	31/01/2018	15:31	6912-0
MXF3370/TO	66150353087	DETRAN	TO00162472	02/02/2018	09:59	5185-1
MWO0761/TO	02875466160	DETRAN	TO01083059	31/01/2018	15:59	5010-0
OLK2430/TO	03716269514	DETRAN	TO00162470	02/02/2018	09:58	5185-1
OLM7194/TO	06366187142	DETRAN	TO00157651	03/02/2018	00:13	5010-0
MWO0761/TO	02875466160	DETRAN	TO01083060	31/01/2018	15:59	6912-0
NVS115/TO	02778668470	DETRAN	TO01083062	31/01/2018	16:30	5380-0
JGX9635/TO	53432878168	DETRAN	TO01082917	02/02/2018	15:30	5010-0
MV05059/TO	49344439168	DETRAN	TO01082920	02/02/2018	15:55	5010-0
NTU5660/TO	04040299140	DETRAN	TO01082922	02/02/2018	16:20	5010-0
QKA1373/TO	84859008120	DETRAN	TO01082923	02/02/2018	16:50	5010-0
MWS6771/TO	02504913540	DETRAN	TO01082924	02/02/2018	17:11	5010-0
PAD8882/TO	96967706187	DETRAN	TO01083201	02/02/2018	15:00	5010-0
NGA0989/TO	05025705126	DETRAN	TO01083066	01/02/2018	20:59	5010-0
QKH5789/TO	11391015000144	AGETO	RE00311746	31/01/2018	16:48	5193-0
OLH16153/TO	21959587153	DETRAN	TO01083064	01/02/2018	20:38	6912-0
QKH5786/TO	11391015000144	AGETO	RE00311747	31/01/2018	16:48	6858-0
MWM5391/TO	72832347134	AGETO	RE00311748	31/01/2018	17:26	7340-0
MWS8213/TO	34731423104	DETRAN	TO01083063	01/02/2018	20:27	6912-0
JNY7379/TO	62827516115	AGETO	RE00311749	31/01/2018	17:50	6599-2
MWG0244/TO	02045832171	AGETO	RE00312087	31/01/2018	18:15	6599-2
OLH4227/TO	79492789191	AGETO	RE00312092	31/01/2018	18:28	6599-2
KFB6774/GO	84208902191	AGETO	RE00312093	01/02/2018	08:35	5010-0
KFB6774/GO	84208902191	AGETO	RE00312094	01/02/2018	08:35	6599-2
OYC7470/TO	00203131805	AGETO	RE00312096	01/02/2018	09:43	5053-1
MWZ7645/TO	01860945155	AGETO	RE00312097	01/02/2018	09:55	5010-0
MWZ7645/TO	01860945155	AGETO	RE00312098	01/02/2018	09:55	5118-0
MVR3188/TO	88748650153	AGETO	RE00312119	01/02/2018	10:00	6599-2
MVR3188/TO	88748650153	AGETO	RE00312120	01/02/2018	10:08	5010-0
PSY9845/MA	6100081303	AGETO	RE00312121	01/02/2018	10:28	5185-2
NLT0400/GO	61239356072	AGETO	RE00312188	01/02/2018	17:51	6599-2
OLN5384/TO	47687975120	AGETO	RE00311929	02/02/2018	08:25	6653-2
JRQ9159/BA	03596294000154	AGETO	RE00311951	02/02/2018	11:00	5010-0
MXF7105/TO	01154062120	AGETO	RE00311930	02/02/2018	16:50	6270-0
MWD5447/TO	29744778163223	SMTS	GU00018450	26/01/2018	10:20	5185-1
MXF7105/TO	01154062120	AGETO	RE00311931	02/02/2018	17:00	6912-0
MWD5447/TO	29744778163223	SMTS	GU00018449	26/01/2018	10:20	6050-1
MXB4241/TO	46349308204	SMTS	GU00018448	26/01/2018	09:40	5487-0
OGT3550/GO	03243887135	SMTS	GU00018447	26/01/2018	09:26	5185-1
OYA1900/TO	06960979153	AGETO	RE00311685	02/02/2018	16:08	6912-0
MVL1582/TO	94938440130	AGETO	RE00311686	02/02/2018	16:25	5010-0
MWW5424/TO	00055890105	AGETO	RE00311687	02/02/2018	16:34	6556-1
MWV5881/TO	59844442168	DETRAN	TO01124444	27/01/2018	17:02	5010-0
MWF3756/TO	64324192120	AGETO	RE00311688	02/02/2018	16:45	5010-0
MWX3634/TO	03154180109	AGETO	RE00311689	02/02/2018	17:15	6653-1
JYA4824/TO	1247516191	DETRAN	TO01127444	27/01/2018	19:40	6599-2
MWF6966/TO	04824261111	AGETO	RE00311691	02/02/2018	17:20	6653-1
QKE6949/TO	98725777149	DETRAN	TO00976545	27/01/2018	17:27	7048-1
MWE6808/TO	97195065120	AGETO	RE00312193	02/02/2018	16:50	6599-2
MWQ3027/TO	06488114174	DETRAN	TO01088135	27/01/2018	09:15	6599-2
KEZ4967/TO	69501068153	AGETO				

JFU6784/TO	28378814149	AGETO	RE00312305	03/02/2018	08:41	5045-0
OYB5048/TO	04602423183	DETRAN	TO01072274	01/02/2018	08:15	6599-2
QK66875/TO	01526076179	AGETO	RE00312219	03/02/2018	08:45	5045-0
MWO0042/TO	94176906120	AGETO	RE00312196	03/02/2018	08:17	5045-0
OZM3307/BA	50880489987	SMTS	GU00018440	24/01/2018	10:02	5185-1
JV6832/TO	05320552173	DETRAN	TO00975338	28/01/2018	15:40	7030-1
QKI6542/TO	92706770287	DETRAN	TO01125742	01/02/2018	19:50	7080-0
JFD6711/TO	01225457106	DETRAN	TO01072275	02/02/2018	16:20	5410-0
MVV9465/TO	90886534100	DETRAN	TO01086013	03/02/2018	00:20	5010-0
MVV9465/TO	90886534100	DETRAN	TO01086014	03/02/2018	00:20	6912-0
NGY1203/TO	00298486105	DETRAN	TO01060227	01/02/2018	10:10	7633-1
JVE8151/TO	40062473204	DETRAN	TO00147156	29/01/2018	18:04	5185-1
JWL8952/TO	01275206190	DETRAN	TO01123018	01/02/2018	18:00	6599-2
MWS7715/TO	08263706831	DETRAN	TO00980638	02/02/2018	22:10	5010-0
OLL5421/TO	35451360197	DETRAN	TO00260050	01/02/2018	15:01	5185-1
MWS7715/TO	08263706831	DETRAN	TO00980639	02/02/2018	22:10	6599-2
MWS7715/TO	08263706831	DETRAN	TO00980641	02/02/2018	22:10	6556-1
MXA6779/TO	99647885172	DETRAN	TO00260049	01/02/2018	15:00	5185-1
QKJ2225/TO	04158507383	DETRAN	TO01123019	01/02/2018	22:10	5010-0
MXE4761/TO	04950299980	SMTS	GU00018400	27/01/2018	10:29	5185-1
PF56148/TO	1098520600171	DETRAN	TO00260048	01/02/2018	14:59	5185-1
MVR7960/TO	72806257115	DETRAN	TO01123020	03/02/2018	00:10	6599-2
MXE4761/TO	04950299980	SMTS	GU00018399	27/01/2018	10:27	5622-2
MVR7960/TO	72806257115	DETRAN	TO01123021	03/02/2018	00:10	5010-0
MWZ1773/TO	64535479100	SMTS	GU00018398	26/01/2018	09:53	5819-4
MMW0735/TO	38978814115	SMTS	GU00018397	26/01/2018	11:07	5991-0
JV12438/TO	01323316167	SMTS	GU00018396	26/01/2018	10:04	5991-0
MMW9899/TO	70760632120	DETRAN	TO00260030	01/02/2018	18:30	5452-2
OLM1424/TO	01431504130	DETRAN	TO00980633	02/02/2018	08:45	6599-2
QKG3526/TO	56932243687	SMTS	GU00018395	26/01/2018	10:02	5991-0
MVV8516/TO	48579629187	DETRAN	TO00980634	02/02/2018	09:46	5010-0
MWQ5203/TO	80539840106	DETRAN	TO00155801	03/02/2018	08:20	5169-1
OLK5594/TO	00207771839	SMTS	GU00018394	26/01/2018	10:02	5991-0
HJQ5618/MG	02557166138	DETRAN	TO00980635	02/02/2018	10:00	6580-0
HJQ5618/MG	02557166138	DETRAN	TO00980636	02/02/2018	10:00	6599-2
MWS4029/TO	07360118204	SMTS	GU00018393	26/01/2018	09:51	5185-1
MWD0984/TO	92350841104	DETRAN	TO00980637	02/02/2018	11:35	5169-1
OTH3062/PA	10883910000113	DETRAN	TO00211577	02/02/2018	21:51	5738-0
MLL8019/TO	70841489149	SMTS	GU00018391	26/01/2018	16:44	5738-0
OIV7058/PB	10482713402	DETRAN	TO00239715	31/01/2018	08:49	7340-0
OMT5903/GO	78910820144	DETRAN	TO00239719	31/01/2018	09:46	6050-1
MWE1685/TO	96624531134	SMTS	GU00018390	26/01/2018	16:37	5738-0
OMX1987/TO	27784274149	DETRAN	TO01121913	02/02/2018	09:18	7366-2
MMW2110/TO	23365307168	SMTS	GU00018389	26/01/2018	16:22	5193-0
JIL0687/DF	41821084187	SMTS	GU00018392	26/01/2018	09:44	6122-0
MWP5354/TO	01748388169	SMTS	GU00018388	26/01/2018	11:25	7366-2
QKC9306/TO	57510016134	SMTS	GU00018387	26/01/2018	10:58	5991-0
OLM0639/TO	06486493186	DETRAN	TO00961895	01/02/2018	22:45	7340-0
OLM1424/TO	01431504130	DETRAN	TO00980631	02/02/2018	08:45	5010-0
OPG5378/TO	77097866187	SMTS	GU00018386	26/01/2018	10:49	7366-2
NPF0224/MT	77968972191	SMTS	GU00018385	26/01/2018	10:37	5991-0
OMO9984/TO	84635398153	SMTS	GU00018384	26/01/2018	10:34	5185-1
OLK4095/TO	62651382191	SMTS	GU00018383	26/01/2018	10:24	5991-0
QKK0443/TO	79940889100	SMTS	GU00018382	26/01/2018	10:22	5738-0
OLK3180/TO	75917157120	SMTS	GU00018200	23/01/2018	08:56	5185-1
NVQ0618/GO	94793220134	SMTS	GU00018559	26/01/2018	15:18	5738-0
OYA3084/TO	14944111134	SMTS	GU00018558	26/01/2018	10:47	6971-0
OYA3094/TO	14944111134	SMTS	GU00018557	26/01/2018	10:47	5841-6
BAU2913/PR	05401375964	SMTS	GU00018486	25/01/2018	14:47	7366-2
QKJ0916/TO	17544962000104	SMTS	GU00018485	25/01/2018	14:10	7366-2
MLL0950/TO	53353129634	DETRAN	TO00162668	29/01/2018	17:11	5193-0
QKD2068/TO	01911069926	DETRAN	TO00300507	01/02/2018	11:58	5185-1
JKC7604/TO	89522699187	DETRAN	TO00300509	01/02/2018	13:02	5185-1
OLN9405/TO	00085201197	DETRAN	TO01045018	30/01/2018	07:45	6050-1
MVT1287/TO	00430400128	DETRAN	TO01045019	30/01/2018	07:45	6050-1
OYB3370/TO	02434442145	DETRAN	TO00906774	25/01/2018	20:21	6050-1
MVY5104/TO	04012806165	DETRAN	TO01045015	27/01/2018	20:18	6050-1
LNYS379/PR	05148780967	DETRAN	TO00162665	29/01/2018	08:21	5185-1
MWG2121/TO	02565459106	DETRAN	TO01045016	27/01/2018	20:22	5738-0
OFV0057/TO	91107130182	DETRAN	TO00162667	29/01/2018	08:47	5193-0
FCI6007/SP	13866134832	DETRAN	TO01045017	27/01/2018	20:33	6599-2
MXE0065/TO	82398739104	DETRAN	TO00986628	27/01/2018	21:50	6912-0
MXK8872/TO	07587800107	DETRAN	TO00986630	27/01/2018	21:50	6912-0
KCL6613/TO	07348585906	DETRAN	TO00300510	01/02/2018	13:10	5185-1
NSZ7261/PA	97586790230	DETRAN	TO00300511	01/02/2018	17:15	5185-1
MWU8302/TO	28148258104	DETRAN	TO00986632	27/01/2018	23:45	5207-0

NGR9174/GO	69122350187	DETRAN	TO00300515	01/02/2018	18:38	5185-1
MWU8302/TO	28148258104	DETRAN	TO00986633	27/01/2018	23:45	6912-0
OJM1803/MA	00298833000180	DETRAN	TO00300517	01/02/2018	19:40	5185-2
KEA6864/TO	03019203112	DETRAN	TO01044755	27/01/2018	23:50	5452-5
MWN4434/TO	94169365100	DETRAN	TO00300519	02/02/2018	10:32	5185-1
MXD1534/TO	25053117000164	DETRAN	TO00300520	02/02/2018	10:47	5185-1
QKD5607/TO	88230066191	DETRAN	TO01043631	27/01/2018	10:20	5010-0
OYC1012/TO	02070548000133	DETRAN	TO00300521	02/02/2018	11:00	5185-1
OGX6180/GO	06209351000193	DETRAN	TO00300522	02/02/2018	11:15	5185-1
MWA7450/TO	23491116287	DETRAN	TO00300528	02/02/2018	14:49	5185-1
NEV4171/TO	09416633100	DETRAN	TO00300527	02/02/2018	14:06	5185-1
KDR5404/TO	0065778140	DETRAN	TO00300531	02/02/2018	19:20	5185-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000184/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/03/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWU4753/TO	02801088188	SMTS	GU00017898	20/12/2017	22:55	6637-2
MMW6640/TO	03441570162	SMTS	GU00017897	20/12/2017	22:37	5010-0
MWQ5643/TO	93089546191	SMTS	GU00017896	20/12/2017	20:27	5207-0
MXC7647/TO	05058917156	SMTS	GU00017892	20/12/2017	19:21	5010-0
MVP0896/TO	04185849150	SMTS	GU00017891	20/12/2017	19:02	5207-0
MMW3102/TO	49844750130	SMTS	GU00017706	20/12/2017	09:56	5010-0
QKQ8000/TO	69059470168	SMTS	GU00017887	20/12/2017	09:37	5185-1
MXF6813/TO	23487950944	SMTS	GU00017886	20/12/2017	09:35	6050-1
ONG3337/TO	21864059893	SMTS	GU00017885	20/12/2017	09:30	7366-2
MXB8943/TO	84484543168	SMTS	GU00017884	20/12/2017	09:27	6050-1
OLJ9161/TO	00518971139	SMTS	GU00017883	20/12/2017	09:24	5991-0
MVY2715/TO	35887214104	SMTS	GU00017882	20/12/2017	09:20	6050-1
MWS1826/TO	45715238153	SMTS	GU00017881	20/12/2017	09:19	5185-1
MWN0727/TO	28197046115	SMTS	GU00017880	20/12/2017	09:18	5185-1
QKE7742/TO	10943861000167	SMTS	GU00017878	20/12/2017	08:58	7366-2
MXG2307/TO	44375778920	SMTS	GU00017876	20/12/2017	08:42	5991-0
OLL5540/TO	69901830125	SMTS	GU00017873	20/12/2017	09:40	5380-0
OLM6571/TO	96969121100	SMTS	GU00017870	20/12/2017	09:05	5452-1
NLH6254/TO	70682739634	SMTS	GU00017665	23/12/2017	09:57	5185-1
NLG5229/TO	40186920130	SMTS	GU00017868	20/12/2017	08:46	5185-1
OLH3616/TO	24345121191	SMTS	GU00017866	20/12/2017	08:40	6050-1
MXB6311/TO	02141999162	SMTS	GU00017593	21/12/2017	18:05	5185-1
OLJ8452/TO	03543970000121	SMTS	GU00017594	21/12/2017	18:11	5185-1
MXA2614/TO	85750700100	SMTS	GU00017714	21/12/2017	19:18	6599-2
OLH8951/TO	03878427196	SMTS	GU00017713	21/12/2017	18:50	6670-0
JJ5046/TO	35451378134	SMTS	GU00017953	22/12/2017	17:11	5541-6
JGW4754/TO	29227062149	SMTS	GU00017951	22/12/2017	17:07	5452-2
OLL0354/TO	16146166987	SMTS	GU00017955	22/12/2017	09:48	6050-1
MWB9333/TO	03310222144	SMTS	GU00017670	23/12/2017	10:18	5215-1
QKB9797/TO	58674284191	SMTS	GU00017669	23/12/2017	10:14	5185-1
MWD1805/TO	49924303172	SMTS	GU00017671	23/12/2017	10:28	5991-0
MXA6639/TO	27002225120	SMTS	GU00017672	23/12/2017	10:49	5185-1
MXG0203/TO	00940043157	SMTS	GU00017675	23/12/2017	09:45	5185-1
MWR9626/TO	58796541172	SMTS	GU00017676	23/12/2017	09:58	5185-1
MWD17139/TO	04146170109	SMTS	GU00017677	23/12/2017	10:08	5185-1
QKB8435/TO	81459238168	SMTS	GU00017678	23/12/2017	10:11	5185-1
MXE4771/TO	02596574124	SMTS	GU00017679	23/12/2017	10:12	5185-1
MXE0720/TO	30210380187	SMTS	GU00017681	23/12/2017	10:15	5185-1
OYC8085/TO	97058785287	SMTS	GU00017682	23/12/2017	10:20	5991-0
OLL5687/TO	43155448172	SMTS	GU00017683	23/12/2017	10:52	5991-0
JPN4789/TO	01730273181	SMTS	GU00017631	27/12/2017	10:35	5541-5

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PROCESSO Nº: 2015.20340.000133  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
REDESAT GABPRES Nº 014/2018**

Tendo em vista a realização da despesa, conforme Notas Fiscais/Faturas inseridas nos autos, a justificativa, bem como o Parecer Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a DÍVIDA referente a despesas com fornecimento de cessão de segmento espacial em Banda C - Satélite, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017, à empresa HISPAMAR SATÉLITES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.568.354/0001-98, no valor de R\$ 98.388,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES  
Presidente

**PROCESSO AUTOS Nº: 2017.20341.000001  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
REDESAT GABPRES Nº 009/2018**

Tendo em vista a realização da despesa, conforme documentos insertos nos autos, a justificativa, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a DÍVIDA referente ao pagamento de despesas com diárias de servidores da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, referente a dezembro de 2017, no valor de R\$ 813,75 (oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES  
Presidente

**IGEPREV-TOCANTINS****PORTARIA Nº 245/RET, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PROCESSO Nº 2018.04.00351R1**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em cumprimento a Decisão Judicial nº 5000141-94.2010.2704, da Comarca de ARAGUACEMA-TO, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 171/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.006, de 30 de outubro de 2009, referente à segurada WALDECY PEREIRA DA SILVA, para onde constou o valor de R\$ 860,01, passe a constar o valor de R\$ 2.298,03, a partir de 30 de outubro de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**APOSTILA Nº 05/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.  
PROCESSO Nº 2017.07.203076P**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 31/2018/GECORE/PE/SGD, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.030, de 12 de janeiro, referente aos pensionistas ALDILEIA FERREIRA FONSECA, MARINA FERREIRA FONSECA e MARIO SIRODOT DE SOUZA NETO, apenas para:

ONDE SE LÊ:

COTA DO BENEFÍCIO: 1º) 33,33% DE 25/10/2017 A 09/07/2021; 50% DE 10/07/2021 A 09/11/2026; 100% DE 10/11/2026 A 2037; 2º) 33,33% DE 25/10/2017 A 09/07/2021; 3º) 33,33% DE 25/10/2017 A 09/07/2021; 50% 10/07/2021 A 09/11/2026.

LEIA-SE:

COTADO BENEFÍCIO: 1º) 33,33% DE 25/10/2017 A 09/07/2021; 50% DE 10/07/2021 A 09/11/2026; 100% DE 10/11/2026 A 25/10/2037; 2º) 33,33% DE 25/10/2017 A 09/07/2021; 3º) 33,33% DE 25/10/2017 A 09/07/2021; 50% 10/07/2021 A 09/11/2026.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**APOSTILA Nº 12/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PROCESSO Nº 2017.03.203566P**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a PORTARIA Nº 822/AP, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, referente ao segurado ENEDINO BENEVIDES FILHO, apenas para:

ONDE SE LÊ:

“aposentadoria por invalidez”

LEIA-SE:

“aposentadoria por tempo de contribuição”

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.45.801904PA**

INTERESSADO: MARCELO PEREIRA NOLETO

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária

**DESPACHO Nº 35/2018**

Acolho o Despacho de fls. 59-v, emitido pela Subprocuradoria, ratificado pelo Despacho “SCE” Nº 079/2018 e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” Nº 079/2018, que opinou pelo indeferimento do pedido pleiteado, nestes termos INDEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao Sr. MARCELO PEREIRA NOLETO.

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Previdenciária do IGEPREV para providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.45.1203874PA**  
 INTERESSADO: EVALDO SANTOS E SILVA  
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DESPACHO Nº 46/2018/GECORE/SGD.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Despacho "SPA" de 16 de janeiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 207/2018, de 17 de janeiro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.04.0191R1**  
 INTERESSADA: GENEROSA DE SENA FERREIRA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 47/2018/GECORE/SGD.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 0078, de 10 de janeiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 171/2018, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.07.0435R1**  
 INTERESSADO(A): GIOVANNA LOURENÇO SCHREDER  
 EX-SEGURADO(A): FLÁVIO SCHREDER  
 ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 50/2018/GECORE/SGD.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 217/2018, de 30 de janeiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 329/2018, de 05 de fevereiro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PROCESSO Nº: 2018.07.00482R1**  
 INTERESSADO(A): SÍLVIA SILVA SOUSA  
 EX-SEGURADO(A): ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 54/2018/GECORE/SGD.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 203/2018, de 26 de janeiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 277/2018, de 30 de janeiro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de PENSÃO POR MORTE, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR o (a) interessado (a) para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PROCESSO Nº: 2017.16.0042R1**  
 INTERESSADO(A): FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS  
 ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA "a pedido"

**DESPACHO Nº 55/2018/GECORE/SGD.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Despacho "SPA" Nº 21/2018, de 16 de fevereiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 420/2018, de 19 de fevereiro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA "a pedido", em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o (a) interessado (a) para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PROCESSO Nº: 2017/24830/002488**  
 INTERESSADA: RAIMUNDA BANDEIRA CAMARGO  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 56/2018/ASJUR/IGEPREV**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante nos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 2.295/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 3886/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3886/2017, do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de aposentadoria, tendo em vista que a aposentadoria da requerente deve se dar pelo Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo INSS.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/003901

INTERESSADO: MARTA MARIA SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 10.378/2017/ASJUR/IGEPREV**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante nos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 2.235/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" 3771/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3771/2017, do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de pensão por morte, em razão de que a documentação apresentada não preenche os requisitos requeridos pela legislação para a caracterização da união estável entre a requerente e o ex-segurado na data do óbito.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 027/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO DE CASAMENTO, emitido pela PREFEITURA DE PLYMOUTH, ESTADO DE MASSACHUSETTS - EUA, em nome de OZINILSON DA SILVA DIAS e LUCIVANE DIAS FERREIRA, conforme processo nº 18/031711-3, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 028/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO ESTADO DE MASSACHUSETTS - EUA, em nome de ELISABETE TELEK CLEMENTE e VALDEIR CLEMENTE FERREIRA, conforme processo nº 18/031107-7, 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 19 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2018.20570.0002

CONTRATO: 001/2018

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME;

VALOR TOTAL: R\$ 44.376,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 0412211004194

Elemento de despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 0240 (recurso próprio)

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Willian Jose Gonçalves - Contratada - L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, considerando o ATO nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/N. 002/2014, e consubstanciada pelos documentos constantes no Processo 2018/20321/000046,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical aos servidores Técnico-Administrativos que cumpriram os requisitos da Lei nº 2.892/2014, conforme consta no anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 61,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO AO QUAL PERTENCE	APTO PARA PROGRESSÃO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
810081	Rafael Verli Ribeiro Silverol	04/03/2010	10	APTO	04/03/2018	C-II	C-III
810080	Rosa Helena Carvalho Parente Dourado	11/02/2010	12	APTO	11/02/2018	C-II	C-III

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Estadual nº 1.818/2007, do art. 10, III, do Estatuto desta Universidade, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/N. 08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade dos serviços, o gozo de férias de 28/02/2018 a 29/03/2018 da servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, Assessor Especial - AEU-5, matrícula funcional n. 810011, relativas ao período aquisitivo 20/06/2016 a 19/06/2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las nos períodos de 02/04/2018 a 16/04/2018 e 09/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 64, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo Requerimento SGD: 2018/20329/001519,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ADONIAS SOARES DE BRITO JÚNIOR, matrícula funcional n. 810239, a partir de 26 de fevereiro de 2018, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-4, junto à Diretoria de Engenharia e Obras, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

## ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 19/2018, MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 23/2018 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 26/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820261	Ana Larisse Vieira de Souza Almeida	Professor Especialista	01/02/2018
02	820126	Antônio Araújo de Andrade	Professor Especialista	01/02/2018
03	820176	Breno de Oliveira Simonassi	Professor Especialista	01/02/2018
04	820172	Bruna Francischetto	Professor Especialista	01/02/2018
05	820278	Eneila de Cássia Maia Ferreira	Professor Especialista	01/02/2018
06	820046	Georgete Veloso de Moraes	Professor Especialista	31/01/2018
07	820178	Julyana de Souza Caires Simonassi	Professor Especialista	01/02/2018
08	820258	Natal Marques Dias	Professor Especialista	01/02/2018
09	820237	Rosa de Fátima Tavares Souza	Professor Mestre	01/02/2018
10	820032	Ruy Matos Oliveira	Professor Especialista	31/01/2018
11	820105	Sarah da Silva Leão	Professor Especialista	31/01/2018
12	820240	Vanessa Cristiana Ramos da Silva Gomes	Professor Especialista	01/02/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO  
PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referente aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados:

TERMO: 020/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000311  
ADITIVO: 2º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro  
MATRÍCULA: 820251  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 020/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/  
DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro - Compromissada

TERMO: 024/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000300  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Ana Pressília Silva Bandeira  
MATRÍCULA: 820255  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 024/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/  
DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Ana Pressília Silva Bandeira - Compromissada

TERMO: 028/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000294  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Antonia Baiano dos Santos  
MATRÍCULA: 820260  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 028/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Antonia Baiano dos Santos - Compromissada

TERMO: 010/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000312  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Carlos Guilherme Gonçalves Quidute  
MATRÍCULA: 820239  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 010/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Carlos Guilherme Gonçalves Quidute - Compromissado

TERMO: 026/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000297  
ADITIVO: 2º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Eliane de Jesus Oliveira  
MATRÍCULA: 820257  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 026/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Eliane de Jesus Oliveira - Compromissada

TERMO: 023/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000301  
ADITIVO: 2º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Evandro Borges Arantes  
MATRÍCULA: 820254  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 023/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Evandro Borges Arantes - Compromissado

TERMO: 016/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000308  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Hubcaro Nathalio Souza Amorim  
MATRÍCULA: 820245  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 016/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Hubcaro Nathalio Souza Amorim - Compromissado

TERMO: 009/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000218  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Jailson Marques da Silva  
MATRÍCULA: 820238  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 009/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Jailson Marques da Silva - Compromissado

TERMO: 004/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000204  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Jânio Elias Teixeira Júnior  
MATRÍCULA: 820236  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 004/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Jânio Elias Teixeira Júnior - Compromissado

TERMO: 005/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000208  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Jucicléia Teodoro de Lima  
MATRÍCULA: 820233  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 005/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Jucicléia Teodoro de Lima - Compromissada

TERMO: 021/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000302  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Maria das Dores de Sousa Cavalcante  
MATRÍCULA: 820252  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 021/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maria das Dores de Sousa Cavalcante - Compromissada

TERMO: 006/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000207  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Maria Isis Carmo Maia  
MATRÍCULA: 820234  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 006/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Maria Isis Carmo Maia - Compromissada

TERMO: 014/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000314  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Pollyanna Mota Sá Kamada  
MATRÍCULA: 820243  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 014/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Pollyanna Mota Sá Kamada - Compromissada

TERMO: 007/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000205  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Stéphaney Moraes Martins  
MATRÍCULA: 820235  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 007/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,90  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Stéphaney Moraes Martins - Compromissada

TERMO: 017/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000307  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Vagna Máximo de Sousa Lima  
MATRÍCULA: 820247  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 017/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Vagna Máximo de Sousa Lima - Compromissada

TERMO: 013/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000303  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Vânia da Silva Ramos  
MATRÍCULA: 820242  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 013/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 3.445,08  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Vânia da Silva Ramos - Compromissada

TERMO: 025/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000298  
ADITIVO: 1º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Victor Fernandes Borges  
MATRÍCULA: 820256  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 025/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Victor Fernandes Borges - Compromissado

TERMO: 018/2017  
PROCESSO: 2017/20321/000310  
ADITIVO: 2º Aditivo  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Yatha Anderson Pereira Maciel  
MATRÍCULA: 820249  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 018/2017 por 01 (um) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,81  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02/2018/DIRFIN/UNITINS  
VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018  
SIGNATÁRIOS: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora da UNITINS e Yatha Anderson Pereira Maciel - Compromissado

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 209, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO Nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte (s) servidor (es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
023/2017	16.0.000002081-1	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2016. Contratada: Reduto Segurança Privada Ltda.
024/2017	16.0.000002081-1	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2016. Contratada: Juda Segurança Privada Ltda - ME

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor (es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do Contrato descrito no artigo 1º

## I - Contrato nº 023/2017:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Araguaína	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905178-8.	Cássio Gomes de Oliveira, Matrícula nº 908276-0.

## II - Contrato nº 024/2017:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Gurupi	Jairo de Oliveira da Silva, Matrícula nº 908079-1.	Gleyce Gonçalves da Costa, Matrícula nº 908172-1.

Art. 3º As atribuições do(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e do(s) Representante(s) legal(is), encontram-se descritas no art. 4º, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000876-1.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Leiliane da Mota Marinho.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 22/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Leiliane da Mota Marinho - Voluntária.

## EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002042-7.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntário: Samuel Alves e Silva.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 15/02/2018.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Samuel Alves e Silva - Voluntário.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Ludimila Siqueira de Souza.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 27/11/2017.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Ludimila Siqueira de Souza - Voluntária.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

## PORTARIA Nº 201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 085, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 5.037, de 23 de janeiro de 2018, que designou o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2018/1, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

## PORTARIA Nº 202, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso-TO, no período de 19 de fevereiro a 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 203, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 19 de março a 1º de abril de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 235/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guarai-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juizados, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/2018- COREA/CODIL**

Processo nº 8188/2017 - Entidade: Prefeitura de Palmas/TO Assunto: Aproveitamento. Nos termos do Despacho nº 1181/2017 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO a senhora MARIA CONSUELO DE SOUSA ROCHA BARREIRA, interessada, CPF 261.180.681-00, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto FERNANDO CESAR B. MALAFAIA  
Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO 001/2018/ADM**

CONVITE nº 001/2018/ADM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ASSESSORIA EM PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONVÊNIO - SICONV - VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 - (vinte e um mil) - Data da Assinatura: 16/01/2018 - Vigência: 12 meses - Contratada: MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF n. 009.091.591-73. Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

MILTON CESAR GUERRA  
Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento  
DECRETO Nº 022/2017

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2018/ADM**

CONVITE nº 002/2018/ADM - OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, NO EXERCÍCIO/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 - VIGÊNCIA: 15/01/2018 à 31/12/2018, DATA DAS ASSINATURAS: 15/01/2018 - Contratada: ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 23.759.124/0001-50. Alvorada/TO, aos 15 de janeiro de 2018.

MILTON CESAR GUERRA  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO Nº 022/2017

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2018/FME**

CONVITE nº 001/2018/FME - OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, NO EXERCÍCIO/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 - VIGÊNCIA: 15/01/2018 à 31/12/2018, DATA DAS ASSINATURAS: 15/01/2018 - Contratada: ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 23.759.124/0001-50. Alvorada/TO, aos 15 de janeiro de 2018.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 116/2017

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2018/FMS**

CONVITE nº 001/2018/FMS - OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 57.200,00 - VIGÊNCIA: 15/01/2018 à 31/12/2018, DATA DAS ASSINATURAS: 15/01/2018 - Contratada: ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 23.759.124/0001-50. Alvorada/TO, aos 15 de janeiro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 058/2017

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2018/FMAS**

CONVITE nº 001/2018/FME - OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, NO EXERCÍCIO/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00 - VIGÊNCIA: 15/01/2018 à 31/12/2018, DATA DAS ASSINATURAS: 15/01/2018 - Contratada: ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 23.759.124/0001-50. Alvorada/TO, aos 15 de janeiro de 2018.

ADRIENE GOMIDE  
Secretária Municipal de Assistência Social  
DECRETO Nº 028/2017

**ANANÁS****AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DO NÚMERO DE EXTRATO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará a RATIFICAÇÃO do número de Extrato do Contrato nº 04/2018, publicado no DOE nº 5.054, página 81, do dia 19 de fevereiro de 2018. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018. Mantendo as demais especificações a seguir. Dispensa de Licitação nº 02/2018, Processo Administrativo nº 05/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Contratado: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Coleta de Ossos nos Açougues desta Cidade, para atender as necessidades deste Município. Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 6.050,00. Data da Assinatura: 01/02/2018. Prazo de Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

Ananás - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, CEP: 77.890-000, Centro, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. Abertura dia 07 de Março de 2018, às 16h00min, visando a Aquisição de Urnas Mortuárias e Contratação de Serviços Funerários destinado atender os Falecidos das Famílias Carentes do Município de Ananás, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, CEP: 77.890-000, Centro, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018. Abertura dia 08 de Março de 2018, às 08h00min, visando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras, Computadores, Recargas de Tonners e Cartuchos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - FMAS, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, Centro, CEP: 77.890-000, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2018. Abertura dia 08 de Março de 2018, às 10h00min, visando a Contratação de Empresa para Eventual ou Futura Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos, para Atender o Fundo Municipal de Educação de Ananás/TO, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2018. Abertura dia 07 de Março de 2018, às 10h30min, visando a Aquisição de materiais de limpeza, higienização, verduras e frutas, para Atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Luiz Neto Fernandes Silva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, Centro, CEP: 77.890-000, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2018. Abertura dia 08 de Março de 2018, às 16h00min, visando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Xerox, Encadernação e Plastificação, para Atender o Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Luiz Neto Fernandes Silva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Dispensa de Licitação nº 25/2017

Contrato nº 20/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

Contratado: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 20/2017, (Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas Áreas de Bioquímica, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada do Programa Básico e Imunologia I Avançado, Imunohematologia do Programa Avançado, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora Aparecida Ananás).

Valor Global: R\$ 6.292,00

Data da Assinatura: 21/12/2017

Prazo de Vigência: 03/01/2018 a 02/09/2018.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, CEP: 77.890-000, Centro, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.** Abertura dia 07 de Março de 2018, às 14h00min, visando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza na Rede de Esgoto do Município de Ananás, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, CEP: 77.890-000, Centro, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018.** Abertura dia 08 de Março de 2018, às 14h00min, visando a Contratação de Empresa para a Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Sólido Granulado e Hipoclorito de Cálcio 65% (cloro), para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

**ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 006/2018/FMS, objetivando a Contratação de prestação de serviços especializados na instalação/remoção/limpeza/manutenção de ar condicionado, na zona urbana e rural, atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, para o ano de 2018. Às 07h30min do dia 06 de março de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinopolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira

**ARAGUANÃ****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018**

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Data, Hora, Local: 07/03/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Aquisição de um trator agrícola e implemento. Data, Hora, Local: 07/03/2018 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018**

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Data, Hora, Local: 08/03/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018**

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguanã. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Data, Hora, Local: 08/03/2018 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguanã - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Roberto Ednamits dos Santos  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social Araguanã. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e outros materiais de consumos diversos. Data, Hora, Local: 09/03/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social Araguaanã. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Data, Hora, Local: 09/03/2018 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaanã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaanã - TO, 22 de fevereiro de 2018. Roberto Ednamits dos Santos - Pregoeiro.

**CACHOEIRINHA****EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL  
DISTRATO AO CONTRATO Nº 012/2017**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2017. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/TO, CNPJ nº 11.337.082/0001-80 e a Profissional enfermeira AGNA GONÇALVES MENDOÇA DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 64.9902 SSP/TO e do CPF nº 025.243.511-73. OBJETO: serviços de enfermagem padrão de atenção básica. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 16/02/2018. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Cachoeirinha - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

SIMONE ALVES DE FREITAS  
Fundo Municipal de Saúde

**CAMPOS LINDOS****EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa, apoio logístico e representação no Município de Campos Lindos para pleitear, acompanhar e dar andamento aos planos de trabalhos e objetos de Convênio juntos aos Órgãos Federais e Estaduais, que teve como vencedora a empresa: A. S. SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.694.205/0001-94, conforme contrato nº 013/2018, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em engenharia civil para fiscalização de obras, elaboração de projetos, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB, para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: A. S. SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.694.205/0001-94, conforme contrato Nº 014/2018, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 005/2018, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, verduras, material de copa e cozinha em geral destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: MERCEARIA BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 74.105.552/0001-04, conforme ata de registro de preços: Nº 004/2018, no valor de R\$ 1.762.989,00 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 006/2018, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higiene em geral para a prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: MERCEARIA BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 74.105.552/0001-04, conforme ata de registro de preços: Nº 004 -A/2018, no valor de R\$ 733.673,00 (setecentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta e três reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é locação de um veículo do tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedor a pessoa física: MIGUEL OTAVIO PIRES SILVA, inscrito no CPF Nº 704.232.781-00, conforme Contrato: Nº 014-A/2018, no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 008/2018, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: MULTÍPEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.998.091/0001-90, conforme ata de registro de preços: Nº 003/2018, com maior desconto Percentual (%)

Campos Lindos - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018 CTL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna publico o Contrato referente ao Processo nº 201711052 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, ZERO KM, MODELO SEDAN, ANO E MODELO 2017/2018, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1198 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, tendo como vencedora a Empresa: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.696.764/0001-26, vencedora em segundo lugar do item: 3, perfazendo o valor de R\$ 53.300,00; Totalizando o Valor de R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais). Dotação:

Dotação Orçamentária: 0002.0150.10.301.0025.1049 - Aquisição de veículo para saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 0401.00.000 - Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. O Contrato terá vigência de 60 dias a partir de sua assinatura e esta disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 09 de Fevereiro de 2018.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO Nº 040/2017**

PROCESSO:201711052

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.  
CONTRATADA: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.  
CNPJ:28.239.067/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, ZERO KM, MODELO SEDAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, NA COR BRANCA, ANO E MODELO 2017/2018, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADO A ATENDER DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso III, art. 79, inciso I e art. 80, no que couber, Lei nº 17.928/12, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 08/02/2018.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## CASEARA

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 - PROCESSO 006/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturais e ambientais. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.536.756/0001-20, VALOR: R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais). Com percentual aplicado de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Pregoeira

## COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018/PMCO/TO  
Nº DO PROCESSO: 2018001637  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08 de Março de 2018, às 08:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades Administração Municipal e Fundos Municipais, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (NOVA SEDE), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/FMSCO/TO  
Nº DO PROCESSO: 2018000594  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/FMSCO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (sede Nova), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/FMSCO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 12/03/2018 às 13h30min, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atendimento aos usuários do CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS (ADIII e CAPS II), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. Com atendimento clínico de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas para cada CAPS, conforme especificações constante no Anexo I (Projeto Básico) e demais anexos do Edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (sede Nova), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DARCINÓPOLIS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação de Veículos, Tipo Menor Preço por Lote. Vencedor do Lote 07: E DIAS NEGREIROS TURISMO ME - CNPJ: 27.310.749/0001-91, pelo valor total de R\$ 50.000,00.

Darcinópolis - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

Jackson Soares Marinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação de veículo para transporte de Universitários. Contratado: E DIAS NEGREIROS TURISMO ME, CNPJ: 27.310.749/0001-91. Contratante: Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Dotação: Valor: R\$ 50.000,00. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2018.

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação veículo basculante para transporte de entulhos e limpeza urbana. Contratado: ANTONIO AUGUSTO LIMA19934700182, CNPJ: 27.230.849/0001-08. Valor: R\$ 38.500,00. Dotação: 04.122.0052.2034. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018

Jackson Soares Marinho  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação veículo tipo Kombi para transporte de alunos. Contratado: James Pereira Chaves 03630141102, CNPJ nº 27.361.113/0001-79. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 22.000,00. Dotação: 12.361.0003.2051. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação veículo tipo Kombi para transporte de alunos. Contratado: Edilson de Sousa Chaves 87088894149, CNPJ nº 27.229.530/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 25.000,00. Dotação: 12.361.0003.2051. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação veículo tipo Kombi para transporte de alunos. Contratado: Marclei Moraes Conceição0219013110, CNPJ nº 27.226.556/0001-57. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 30.000,00. Dotação: 12.361.0003.2051. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação veículo tipo Kombi para transporte de alunos. Contratado: Luís Celio Pereira da Cruz 96926708134, CNPJ nº 29.498.576/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 30.000,00. Dotação: 12.361.0003.2051. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação veículo tipo Ônibus para transporte de alunos. Contratada: Layanne Alves Rodrigues de Sousa, CNPJ nº 27.239.685/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 50.000,00. Dotação: 12.361.0003.2051. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018

Processo nº 0002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PM PP - Objeto: Locação veículo tipo Ônibus para transporte de alunos. Contratado: Décio Coelho Mercês 03817587104, CNPJ nº 22.385.368/0001-58. Valor: R\$ 50.000,00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 50.000,00. Dotação: 12.361.0003.2051. Vigência 31/12/2018. Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2018

Margarete Viana da Silva  
Secretária Municipal de Educação

**DIANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2018** Objeto: FUTURA/ EVENTUAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS A ELA LIGADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no edital.

Data e Horário: 07/03/2018 às 08:00hs;

Local: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

ALBA AMORIM DE SOUZA  
Pregoeira

**GURUPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**

Processo Nº 5474/2017. Pregão Presencial Nº 002/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Juventude e Esportes. Detentoras: CBM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.743.455/0001-25 e CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 01.593.821/0003-03. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais britados e betuminosos. Assinatura: 22/02/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Gurupi/TO, 22 de fevereiro de 2018. Gerson José de Oliveira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

**LAGOA DA CONFUSÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para contratação de prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2018. ABERTURA: 07 de Março de 2018, às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa  
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 1375 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata registro de preços para aquisição de materiais esportivos, tendo como vencedoras as Empresas: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.170.630/0001-20, vencedora dos itens: 4.0, 5.0, 6.0, 9.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 22.0, 23.0, 24.0, 27.0, 29.0, 30.0, 32.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 40.0, 41.0, 42.0, 45.0, 46.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51 e 0,52. Perfazendo o valor de R\$ 259.932,00; DAMACENA & PEREIRA LTDA, CNPJ 09.603.075/0001-31, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 7.0, 8.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 25.0, 26.0, 28.0, 31.0, 33.0, 38.0, 39.0, 43.0, 44.0, 47.0 e 53.0. Perfazendo o valor de R\$ 228.490,00. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 15/12/2018 e esta disponível no site. Maiores informações no endereço AVENIDA VITORINO PANTA, S/N, CENTRO, LAGOA DA CONFUSÃO, CEP: 77.493-000, Fone: (63) 3364-1520.

LAGOA DA CONFUSÃO - TO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Neura Maria de Oliveira Rocha  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**CÂMARA MUNICIPAL****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

A Câmara Municipal da Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 26.753.160/0001-03, neste ato representada pelo Senhor Luiz Edvaldo Coelho dos Santos, Presidente, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratado: RODRIGUES MACIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.615.656/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa Advocatícia para a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo: orientação aos servidores integrantes da Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO, com vistas a dar pareceres e orientação nos processos, administrativos, de licitação, dispensa, inexigibilidade de licitação, Adesão a Ata de Registro de Preços, Recursos Humanos, promoção de defesa nos órgãos de Contas, TCE, TCU formalizados, autuação nos processos judiciais do primeiro grau e promoção de defesa nos processos que se iniciarem, defesa nos processos de segundo grau de jurisdição.

A prestação dos serviços contratados será na sede da Câmara Municipal, com carga horária de 20 horas semanais e com o mínimo de 03 dias na semana.

Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2001

Elemento: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Fundamento Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

Data da Homologação/ratificação: 04/01/2018

Data de assinatura do Contrato: 04/01/2018

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

Processo Administrativo: Nº 087/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil destinado a atender a demanda da Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência).

Contratante: Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO

Contratada: Carlos Pereira - CNPJ: 13.082.855/0001-50

Data do Aditivo: 21/02/2018

Vigência: 25/02/2018 a 28/02/2019

Valor do empenho: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018**

Inexigibilidade de Licitação: Nº 001/2018

Processo Administrativo: Nº 002/2018

Objeto do Contrato: Contratação de empresa Advocatícia para a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo: orientação aos servidores integrantes da Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO, com vistas a dar pareceres e orientação nos processos, administrativos, de licitação, dispensa, inexigibilidade de licitação, Adesão a Ata de Registro de Preços formalizados, junto ao Setor de Recursos Humanos, promoção de defesa nos órgãos de Contas, TCE, TCU, autuação nos processos judiciais do primeiro grau e promoção de defesa nos processos que se iniciarem, defesa nos processos de segundo grau de jurisdição.

A prestação dos serviços contratados será na sede da Câmara Municipal, com carga horária de 20 horas semanais e com o mínimo de 03 dias na semana.

Partes: RODRIGUES MACIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.615.656/0001-75 e a Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO - CNPJ: 26.753.160/0001-03.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conf. Previsto no CT.

Data de Assinatura: 04/01/2018

Valor: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos

Presidente da Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO

**MONTE SANTO DO TOCANTINS**

Autos nº: 003/2017/PREVI0/CPAD/MS/TO

Assunto: Solicita manifestação prévia para apuração de infração

Notificado(a)(s): Sirley Marques da Silva

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar no exercício do ano de 2017, instituída pelo Decreto Municipal nº 035/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no placar do Paço Municipal na mesma data, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 1º, parágrafo único, artigo 2º, inciso V, do referido decreto, bem como na Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, NOTIFICA, pelo presente EDITAL o servidor SIRLEY MARQUES DA SILVA, motorista, matrícula funcional nº 464, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por ter recusado receber o Mandado de Notificação, para apresentar manifestação prévia escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da última publicação do Edital, acerca do teor do Ofício nº 008/2017/SEMEC-MS/TO, a fim de que os fatos sejam elucidados, bem como, seja demonstrada a necessidade ou não de instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, cuja defesa deverá ser apresentada na sede da Prefeitura Municipal do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, situada à Avenida 11, s/nº, Quadra 36, Lote 01, Centro, CEP: 77.673-000, em Monte Santo do Tocantins/TO, sob pena de imediata instauração de instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar; ficando, desde já, CIENTIFICADO o referido servidor de que, conforme do disposto na Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monte Santo do Tocantins/TO), da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ao art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, é assegurado o direito de acompanhar o processo, cujos autos encontram-se nesta Comissão à sua disposição, endereço anteriormente mencionado, no horário das 07:00 à 13:00 horas, podendo, pessoalmente ou por procurador, ter vista dos autos, extrair cópias, e na hipótese de indiciamento, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, durante toda a instrução processual, sem prejuízo de posterior defesa escrita, sendo-lhe, desde já, assegurados a ampla defesa e o contraditório. DADO E PASSADO neste município de Monte Santo do Tocantins/TO, aos 22 de fevereiro de 2018.

WELTON SILVA

Presidente da Comissão

Decreto nº 035/2017

**PALMEIRÓPOLIS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

O Sr. WILLIAN SOUZA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a Adjudicação e parecer jurídico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, a fim de se realizar a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultora contábil e escrituração contábil no âmbito da Câmara Municipal de Palmeirópolis, pelo período de fevereiro a dezembro de 2018, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO o objeto ao Proponente VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.243/0001-03, com valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Palmeirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2018.

WILLIAN SOUZA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Presidente Sr. WILLIAN SOUZA MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 686134 - SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 005.959.441-16, residente e domiciliado Avenida JK, nº 839, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 17.816.243/0001-03, com sede sito a Qd. 804 Sul, Alameda 13, QI F, Lote 33, CEP: 77.023-042, Palmas - TO, representado pelo sócio Sr. DENEVAR RESENDE COSTA CPF: 081.508.341-68 Residente na 804 SUL, AL. 13, Lote 08 - Centro CEP: 77.023.042, Centro, Palmas - TO, OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultora contábil e escrituração contábil no âmbito da Câmara Municipal, no período de fevereiro a dezembro de 2018, valor R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Palmeirópolis - TO, 08 de Fevereiro de 2018.

JUSCELINO SILVA DE ARAÚJO

Presidente da CPL

**PARAÍSO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SRP**

Termo Aditivo nº 002/2018

Ata de Registro de Preços nº 003/2016

Objeto da Ata: Contratação de Empresas especializadas para prestação de serviço de divulgação veiculação externa dos trabalhos Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio de mídia eletrônica, durante o exercício de 2016.

Valor da Ata: R\$ 354.822 (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 003/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.

CONTRATADAS: MULTIWEB E PARTICIPAÇÕES LTDA, JORNAL CORREIO DO POVO TOCANTINENSE - EIRELI - ME, ADILSON BARROS RODRIGUES

Valor do Aditamento: R\$ 289.452,00 (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), referente ao lote 01, 02 e 04

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2018

Vigência do Aditamento: 16/02/2018 a 16/02/2019

Ordenador Responsável: VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de Fevereiro de 2018.

VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA

Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na data, horário abaixo indicado, visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicletas da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica e ar condicionado, tudo em conformidade com as recomendações técnicas legais, CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2018.002, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 09 de março de 2018, às 09h30min (horário local).

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: www.paraisodotocantins.to.leg.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Alailson Souza Cavalcante  
Pregoeiro

**PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 079/2018**

PROC. Nº 079/2018 - ESPÉCIE: Material de Informática  
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 079/2018, Pregão Presencial SRP nº 079/2018, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fundos.

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03

SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e Pontual Distribuidora Eireli - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 263.312,33 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 079/2018**

PROC. Nº 079/2018 - ESPÉCIE: Material de Informática  
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 079/2018, Pregão Presencial SRP nº 079/2018, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fundos.

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06

SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 163.839,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 079/2018**

PROC. Nº 079/2018 - ESPÉCIE: Material de Informática  
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 079/2018, Pregão Presencial SRP nº 079/2018, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fundos.

CONTRATADA: E.P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 27.308.035/0001-49

SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição E.P. dos Santos Informática - ME

VALOR TOTAL: R\$ 108.070,00 (cento e oito mil e setenta reais).

João Naves de Oliveira Filho  
Presidente da CPL

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 098/2018. Proc. 098/2018. Abertura dia 09 de Março de 2018, às 12:00hs, tendo por objeto: Aquisição de Material de limpeza. Pregão Presencial SRP nº 099/2018. Proc. 099/2018. Abertura dia 09 de Março de 2018, às 14:00hs, tendo por objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios. Pregão Presencial SRP nº 100/2018. Proc. 100/2018. Abertura dia 09 de Março de 2018, às 16:00hs, tendo por objeto: Aquisição de Kit de bebês. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 21 de Fevereiro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho  
Pregoeiro

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: VMP - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos, para atendimento médico hospitalar no âmbito do Município de Paraná.

VIGÊNCIA: 10/02/2018 a 31/12/2018. BASE LEGAL: Processo nº 002/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 40

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e VMP - Serviços Médicos EIRELI - Me.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial: Nº 071/2017, Contrato nº 071/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Paraná

CONTRATADA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.979.776/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza de resíduos da saúde relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.0013.2.073, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 405

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.979.776/0001-60,

neste ato representada pela Srª PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, nacionalidade, Brasileiro, portador do RG nº 965.901 SSP/TO e CPF nº 029.568.591-37.

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**

PROCESSO: nº 071/2017, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza de resíduos da saúde relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado dos mesmos.

EMPRESA VENCEDORA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.979.776/0001-60, com valor total de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) - Data da realização 10/01/2018.

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 068/2017**

PROC. Nº 068/2017 - ESPÉCIE: Serviços de Serralheria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 068/2017, Pregão Presencial SRP nº 068/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 40

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALBERTO NUNES E SILVA, CNPJ: 26.324.252/0001-60

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Alberto Nunes e Silva. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 070/2017**

PROC. Nº 070/2017 - ESPÉCIE: Material de limpeza.  
 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
 BASE LEGAL: Processo nº 070/2017, Pregão Presencial SRP nº 070/2017, Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2069, Natureza da despesa: 3.390.30.00, Fonte: 40  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.  
 CONTRATADA: GERCI ALVES MARTINS - ME, CNPJ: 07.488.838/0001-15  
 SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Gerçi Alves Martins - Me  
 VALOR TOTAL: R\$ 91.261,50 (Noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

João Naves de Oliveira Filho  
 Presidente da CPL

**PEDRO AFONSO****CÂMARA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
 AVISO DE CANCELAMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, torna público que está CANCELANDO por interesse da Administração e adequação do edital, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO. Tudo conforme necessidade desta Casa de Leis e demonstrado no processo.

Pedro Afonso - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Sipriano Pereira Soares  
 Vereador Presidente

**PONTE ALTA DO BOM JESUS****AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à Contratação de Empresa Qualificada para a Execução da Obra de Reforma da Feira Coberta, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 14 de março de 2018 às 08:30 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Comissão de Licitação, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura. Os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um cd virgem ou pen drive para a retirada dos projetos. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 20 de fevereiro de 2018. Comissão de Licitação

**SANTA RITA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2018 - dia 07 de Março de 2018 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Visando a aquisição de água, lanches e sucos para as Secretarias e Fundos de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 13:00 às 18:00. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, ANA PAULA F. DE CARVALHO - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - dia 07 de Março de 2018 às 15:30, tipo MENOR PREÇO POR MENSAL. Contratação de empresa especializada no recolhimento de lixo e transporte do mesmo para aterro sanitário fora do município de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 13:00 às 18:00. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, Ana Paula Ferreira Carvalho - Pregoeira.

**SANTA ROSA DO TOCANTINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, 24.851.503/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na Faixa de domínio da estrada vicinal que dá acesso ao PA Bom Jesus, Zona Rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, 24.851.503/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na Faixa de domínio da estrada vicinal que dá acesso ao PA Karajás, Zona Rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ENG VITORIA EXTRAÇÃO MINERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.905.701/0001-20 torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Renovação de LO n. 8538-2014, em Zona Rural do Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor MESSIAS ALVES MOREIRA, CPF Nº 131.205.651-72, RG Nº 1365399, residente e domiciliado à Loteamento Marmelada, lote 31 em Palmas - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de brita a ser instalada em sua propriedade, situado no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. HENRIQUE BARSANULFO FURTADO, CPF nº 907.562.588-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Declaração de Dispensa para Piscicultura (DDP) na Fazenda Mumbuca, Lote 85, 5º etapa do loteamento São Silvestre localizada na zona rural, no município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO  
DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSOETO**

A Comissão para Constituição, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins - ASSOETO, CONVOCA todos os Técnicos Socioeducadores, Assistentes Socioeducativos e Analistas Socioeducadores do Estado do Tocantins, para a realização da Assembleia Geral, no dia 14 de março de 2018, que ocorrerá na Sede Social do SINSJUSTO - Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins, Fazenda Brejo Comprido, Chácara número 4, localizada às margens da Rodovia TO-0-50 - Palmas/TO, às 10h em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia: 1 - Deliberação sobre a constituição da Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins - ASSOETO; 2 - Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3 - Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4 - Assuntos de interesse geral.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Comissão de Constituição e Fundação da ASSOETO

CLAUDEMIR NILTO PREVITAL  
YURI SOARES VIANA  
CARLOS CÉSAR CHAGAS  
ELIANE DA MOTA MORAIS  
DARIEIX DAMASCENO CARNEIRO MAIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Pregoeiro MARCUS VINICIUS CARVALHO LIRA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo Menor Preço com registro (SRP), conforme descrito neste Edital e seus Anexos, para a aquisição de material de expediente. Esta Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002 e demais decretos que regulamentam a modalidade do Pregão. A sessão pública ocorrerá no dia 12/03/2018, às 15h, na sede do Conselho na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Lote 19. O edital encontra-se disponível no site [www.crf.to.org.br](http://www.crf.to.org.br), no link Portal da Transparência na aba Licitações e Contratos.

**PORTARIA Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Altera o anexo 04 da Resolução nº 015 de 25 de abril de 2008 do CRMV-TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea i, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento com o art. 12º da Portaria nº 23, de 24 de outubro de 2012 do CRMV-TO, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS em sua edição de nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, páginas 50 e 51, e de acordo com o ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA acumulado nos últimos doze meses (2,85%), altera o anexo 04 da RESOLUÇÃO Nº 015, DE 25 DE ABRIL DE 2008 DO CRMV-TO, este modificado conforme Portaria CRMV-TO nº 01/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Resolução CRMV-TO - Anexo 04

Quadro sintético dos vencimentos mensais (em R\$) dos funcionários efetivos do quadro

TABELA I - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 963,70	R\$ 1.011,89	R\$ 1.062,48	R\$ 1.115,60	R\$ 1.171,38
2	R\$ 1.229,95	R\$ 1.291,45	R\$ 1.356,02	R\$ 1.423,82	R\$ 1.495,01
3	R\$ 1.569,76	R\$ 1.648,25	R\$ 1.730,66	R\$ 1.817,19	R\$ 1.908,05
4	R\$ 2.003,46	R\$ 2.103,63	R\$ 2.208,81	R\$ 2.319,26	R\$ 2.435,22
5	R\$ 2.556,98	R\$ 2.684,83	R\$ 2.819,07	R\$ 2.960,02	R\$ 3.108,03
6	R\$ 3.263,43	R\$ 3.426,60	R\$ 3.597,93	R\$ 3.777,83	R\$ 3.966,72

TABELA II - Cargo: Assistente Administrativo e Fiscal					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.675,46	R\$ 1.759,23	R\$ 1.847,19	R\$ 1.939,55	R\$ 2.036,53
2	R\$ 2.138,36	R\$ 2.245,28	R\$ 2.357,54	R\$ 2.475,42	R\$ 2.599,19
3	R\$ 2.729,14	R\$ 2.865,60	R\$ 3.008,88	R\$ 3.159,32	R\$ 3.317,29
4	R\$ 3.483,16	R\$ 3.657,32	R\$ 3.840,18	R\$ 4.032,19	R\$ 4.233,80
5	R\$ 4.445,49	R\$ 4.667,76	R\$ 4.901,15	R\$ 5.146,21	R\$ 5.403,52
6	R\$ 5.673,70	R\$ 5.957,39	R\$ 6.255,25	R\$ 6.568,02	R\$ 6.896,42

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência em Palmas - TO, ao 9º dia do mês de fevereiro de 2018.

Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA  
Presidente  
CRMV-TO Nº 00511

**EXTRATO EDITAL CE/CRO-TO Nº 02**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins faz saber que o Plenário deste Conselho decidiu inscrever a Chapa nº 01, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-TO, convocada através do EDITAL CE/CRO-TO Nº 01, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 5.014 de 19/12/2017.

A eleição será realizada em 21/03/2018, no horário das 00:00 às 21:00 horas.

O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Palmas - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI  
Presidente da Comissão Eleitoral CRO-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Srº Jose Carlos Rego Moraes CPF nº 618.871.888-00, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - a LMP, LMI e LMO, para a atividade de Lazer e Turismo, localizada nas Parte dos lotes 9/2 e 9/4 do Loteamento Porteira 1ª etapa, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do SINTRAPOSTO ARAGUAÍNA E REGIÃO - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins de Araguaína e Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis para deliberar a seguinte ordem do dia:

1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação 2018/2019 a ser negociada com o sindicato patronal/SINDIPOSTO-TO;

2) Aprovação do ajuizamento do dissídio coletivo em caso de malogro nas negociações;

3) Outros assuntos de interesse da categoria.

A Assembleia acontecerá na seguinte cidade: Araguaína - TO, dia 26/02/2018, na SEDE DO SINTRAPOSTO, na Rua W 01, Qd. 04, Lt. 05 - Setor Itatiaia, em 1ª Convocação às 19:00h e em 2ª Convocação às 20:00h.

Araguaína - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Neurivan Coelho de Oliveira  
Presidente

**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**  
O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR